

RELATÓRIO DA BCMRI

ANO BASE 2019

“BONIFICAÇÃO POR CUMPRIMENTO DE METAS, RESULTADOS E INDICADORES” AFERIDOS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS -, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS II - ACEII, ENCARREGADOS DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZONOSSES E AGENTES SANITÁRIOS DE CARGO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE

Março 2020

PREFEITO DE BELO HORIZONTE

Alexandre Kalil

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Jackson Machado Pinto

SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE

Taciana Malheiros Lima Carvalho

CONSULTORA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Marília de Azevedo Jannotti Guerra

CHEFE DE GABINETE

Isabella Aparecida Cordeiro de Melo

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES INTERSETORIAIS

Guilherme Augusto Orair

ASSESSORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Eliete Guizillini Moreira de Carvalho

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Taciana Malheiros Lima Carvalho

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

Fabiano Geraldo Pimenta Junior

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Fernanda Valadares Couto Girão

DIRETORIA DE ASSISTENCIA À SAÚDE

Renata Mascarenhas Bernardes

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE PESSOAS

Nathalia de Faria Barbosa

DIRETORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Lúcia Maria Miana M. Paixão

DIRETORIA DE ZONOSSES

Eduardo Viana Vieira Gusmão

GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Fabiano Gonçalves Guimarães

GERÊNCIA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

Silvana Tecles Brandão

GERÊNCIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA

Patrícia Merljak Pinto Toledo

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE CAMPO

Cláudia Maria Bernardi Capistrano

GERÊNCIA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS

Aline Bezerra Virgino Nunes

GERÊNCIA DO LABORATÓRIO DE ZONOSSES

Francisco Elias da Gama

GRUPO TÉCNICO

Afonso Teixeira Reis
Ana Cezarina Ferreira Neta
Bruna Damiano Riguini
Klébio Ribeiro Silva De Martin
Nathalia Machado Domingos Souza Lima
Rafaela Sardi Almeida
Vanessa Beatriz Vida Schuch
Vanessa Merola Pontes
Webert Gaioffato Silva

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVO.....	6
3. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	7
5. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES	10
5.1. Indicadores estabelecidos para Agentes de Combates às Endemias e Agentes de Combate às Endemias II, Encarregados de Serviços de Controle de Zoonoses e Agentes Sanitários	10
5.1.1. A- Combate ao <i>Aedes aegypti</i>	10
5.1.2. B - Leishmaniose Visceral	19
5.1.3. C- Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)	27
5.1.4. D- Centros de Esterilização de Cães e Gatos (Barreiro, Leste, Noroeste e Oeste) e Unidade Móvel de Esterilização	32
5.1.5. E- Laboratório de Zoonoses (LZOON)	34
Síntese Geral Indicadores ACE/ACEII/AS.....	37
5.2. ACS - Indicadores estabelecidos para o cálculo da BCMRI dos ocupantes do emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS	42
Síntese Geral Indicadores ACS.....	55
6. METODOLOGIA DE APURAÇÃO	57
6.1. Apuração dos resultados alcançados nos indicadores pactuados.	57
6.1.1. Apuração das ocorrências individuais	59
7. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA ACE – COMBATE AO AEDES AEGYPIT – POR CENTRO DE SAÚDE	63
8. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA LEISHMANIOSE VISCERAL - POR DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE E PROFISSIONAL.	72
9. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA CENTROS DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ.....	77
10. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA CENTRO DE ESTERELIZAÇÃO DE CÃES E GATOS	77
11. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA LABORATÓRIO DE ZOONOSES	78
12. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA ACS	79
13. APURAÇÃO DAS OCORRENCIAS INDIVIDUAIS.....	81
14. NOTA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - NAI.....	83

1. INTRODUÇÃO

A concessão da Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores (BCMRI) iniciou-se na Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA/BH) no ano base de 2010, por meio da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 023/2010 e, desde então, é realizada anualmente.

As Metas, os Resultados e os Indicadores a serem aferidos para os servidores ocupantes do cargo público de Agente Sanitário e dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, de Agente de Combate a Endemias I e II, de encarregados de serviços de controle de zoonoses, no período avaliatório considerado, têm como objetivo estratégico aumentar a efetividade das ações de saúde no Município de Belo Horizonte, considerando as desigualdades locais e diferentes riscos de saúde como instrumentos de priorização da atuação.

O Decreto nº 17.247, de 19 de dezembro de 2019, “*Regulamenta a Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores - BCMRI - instituída no art. 7º da Lei nº 9.985/10*”. A Bonificação poderá ser paga aos referidos servidores/empregados conforme a celebração do Compromisso de Resultados.

O Processo 01.165.717/18-03, definiu os indicadores para efeito de pagamento da bonificação variável aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, Agentes de Combate às Endemias -ACE e Agentes de Combate às Endemias II – ACEII, Encarregados de Serviços de Controle de Zoonoses e Agentes Sanitários – AS, para o ano base de 2019.

2. OBJETIVO

O presente documento tem como objetivo apresentar os resultados da apuração do processo da Bonificação por Cumprimento das Metas, Resultados e Indicadores (BCMRI) – ano base 2019 – para os Agentes Comunitários de Saúde, os Agentes Sanitários, Encarregados de Serviços de Controle de Zoonoses, os Agentes de Combate a Endemias - ACE e Agentes de Combate a Endemias II - ACEII, definido no Decreto Nº 17.247, de 19 de dezembro de 2019, e acordado no “TERMO DE COMPROMISSO DE RESULTADOS Bonificação por Cumprimento de Metas, Resultados e Indicadores – BCMRI/ Secretaria Municipal de Saúde (SMSA) 2019”, assinado pelo Prefeito Municipal de Belo Horizonte e o Secretário Municipal de Saúde.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO

A reorganização da assistência à saúde em Belo Horizonte, a partir da implantação da Estratégia da Saúde da Família- ESF, em 2002, trouxe o grande desafio de superar a lógica assistencial individual, médico-centrada, fragmentada e reducionista, avançando para a visão integral do indivíduo, considerando seu contexto de vida inserido em um território com determinantes sociais, riscos ambientais, epidemiológicos e sanitários próprios. Vencer a dicotomia das atividades curativas e preventivas, considerar os múltiplos fatores envolvidos na gênese, desenvolvimento e perpetuação dos problemas de saúde de uma população constitui-se um eixo reestruturante da maneira de se agir em saúde. Seguindo este modelo, os problemas de saúde passam a ser analisados e enfrentados de forma integrada.

As atribuições das equipes de Saúde da Família guardam grande coerência e sintonia com os princípios da vigilância em saúde, com ênfase na promoção da saúde, na prevenção e controle de doenças, de acordo com as características específicas de um determinado território.

Nesse sentido, ressalta-se que a vigilância em saúde tem como principais características o desenvolvimento de ações com base no território, a intervenção em problemas que requerem a atenção e monitoramento contínuos, a articulação entre ações de promoção, prevenção, cura, reabilitação, sem desconsiderar a prevenção secundária e terciária e as ações intersetoriais.

A Atenção Primária à Saúde (APS) representa espaço de encontros entre os profissionais de saúde e usuários, que são compreendidos na complexidade de suas vidas, famílias, histórias e inserção em um determinado território.

A partir do cadastramento e diagnóstico da população é possível planejar e programar as ações assistenciais e de prevenção, levando-se em consideração dados epidemiológicos, como a prevalência e incidência das doenças. Uma forma de otimizar a saúde, segundo Starfield (2002), é *“enfocar a saúde das pessoas na constelação dos outros determinantes de saúde, ou seja, no meio social e físico no qual as pessoas vivem e trabalham, em vez de focar apenas sua enfermidade individual.”*

Um importante profissional na Estratégia de Saúde da Família é o Agente Comunitário de Saúde - ACS. Ele é o agente articulador entre as equipes de Saúde da Família (eSF) e a população, contribuindo para o acesso oportuno dos usuários às Unidades Básicas de Saúde, a divulgação de informações importantes acerca da proteção da saúde, a captação precoce de situações de adoecimento ou de necessidade de cuidado pela eSF por meio das visitas

domiciliares. Nesse sentido, prioritariamente, realiza atividades de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Outros profissionais igualmente importantes e que integram a APS são os Agentes Sanitários - AS, Agentes de Combate a Endemias - ACE e Agentes de Combate a Endemias II-ACEII. As atividades realizadas por eles visam o desenvolvimento rotineiro de práticas educativas associadas à execução de métodos físicos, químicos e biológicos para a prevenção e controle das zoonoses prevalentes no município.

A proximidade com a comunidade mantém um canal de comunicação oportuno para a difusão de informações relativas ao processo saúde-doença e suas formas de prevenção e controle. Qualificar a atuação dos trabalhadores para avançar no processo de gestão do cuidado comprometido com resultados e articulado com a rede de serviços é um grande desafio.

4. BCMRI ano base 2019

A SMSA, a partir de reuniões com as áreas técnicas envolvidas, propôs os indicadores para compor a BCMRI 2020/ano base 2019, sendo esses aprovados e pactuados com a Comissão Instituída pelo Prefeito Municipal. Foram eleitos cinco indicadores para os ACS e dezesseis para os ACE, Encarregados de Serviço de Controle de Zoonoses e Agentes Sanitários.

Para se chegar aos indicadores eleitos, foi feita a análise das informações dos bancos de dados levando-se em consideração as ações prioritárias para a promoção, prevenção e assistência à saúde, em que o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes Sanitários, Encarregados de Serviços de Controle de Zoonoses e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE) se fizesse fundamental.

Com a escolha dos indicadores, a SMSA tem feito investimentos para a atualização do cadastro dos usuários do Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede (SISREDE), por ser este, a base fundamental para a organização de todos os serviços prestados e para o planejamento de ações setoriais e intersetoriais. O SISREDE possibilita o diagnóstico da realidade dos cidadãos e de suas famílias. Por esse motivo, a SMSA desenvolveu indicadores relacionados diretamente ao cadastro, viabilizando o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da qualidade do registro, utilização e atualização do mesmo.

Os indicadores foram escolhidos por serem os que melhor refletem o trabalho do ACS na eSF. Essa escolha foi ao encontro do anseio já demonstrado e verbalizado pelos ACS, nos anos anteriores da bonificação, quando solicitaram que os indicadores da BCMRI estivessem relacionados essencialmente às suas atividades e responsabilidades.

O período estipulado para essa avaliação foi de janeiro a dezembro de 2019, com início da apuração em janeiro de 2020, sendo o décimo ano de apuração da BCMRI na Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

5. DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

5.1. Indicadores estabelecidos para Agentes de Combates às Endemias e Agentes de Combate às Endemias II, Encarregados de Serviços de Controle de Zoonoses e Agentes Sanitários

5.1.1. A- Combate ao *Aedes aegypti*

Indicador A1: Percentual alcançado de cobertura de vistorias em imóveis elegíveis para o controle do *Aedes aegypti* (“imóveis arbovírus”) em cada ciclo de tratamento focal (TF) de 2019, como estratégia de prevenção à dengue, Zika e chikungunya

A base do Programa Nacional de Combate à Dengue é a realização de vistorias em todos os imóveis com a finalidade de orientar e encontrar situações de risco que favoreçam a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor dos vírus da Dengue, Zika e Chikungunya, além da Febre Amarela em seu ciclo urbano. As vistorias ocorrem em 5 ciclos anuais denominados de tratamentos focais (TF), conforme planejamento da SMSA. Em cada TF os agentes visitam todos os imóveis elegíveis para o controle vetorial e que são então denominados “imóveis arbovírus”. No momento da visita a equipe desenvolve um trabalho com forte cunho orientativo, buscando a sensibilização da população quanto ao seu papel no combate ao mosquito, além da eliminação ou tratamento de focos encontrados.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de imóveis vistoriados no Tratamento Focal (TF)}}{N^{\circ} \text{ de imóveis "arbovírus" (Reconhecimento Geográfico)}} \times 100$$

Peso do indicador: 30 (trinta) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 tratamentos focais, tendo cada apuração peso 6 para ACE e AS. Para os ACE II e Encarregados o indicador terá peso de 25 (vinte e cinco) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 tratamentos focais, tendo cada apuração peso 5.

- Meta: Igual ou superior a 80%;

- Apuração do indicador: Mista (nota por equipe de área de abrangência do Centro de Saúde, mas com apuração individual do absenteísmo para ACE e AS);
- Aplicado à toda a equipe. Para os ACE e AS o indicador estará associado à ausência não abonada (conforme legislação vigente), por tratamento focal (TF), que será apurado da seguinte forma: Ausência não abonada superior a 4 dias resultará na perda da pontuação referente ao respectivo TF, no qual ocorreram as faltas; havendo um acúmulo de 8 dias, ou mais, de ausência não abonada, no ano, o ACE/AS perderá todos os pontos referentes a este indicador (30 pontos);
 - Exemplo: José esteve ausente e sem justificativa abonada durante 4 dias em determinado período. José perderá toda a pontuação referente ao tratamento focal daquele período. Mas, e se José intercalou as ausências ao longo do ano e as mesmas não coincidiram com os tratamentos focais? Neste caso, se José somar 8 dias, ou mais, de ausência, ele perderá toda a pontuação, do ano, referente ao indicador.
- Para as áreas de abrangência sem Pontos Estratégicos (PE) ou quando não houver PE borrifável, este indicador passa a ter peso de 50 (cinquenta) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 tratamentos focais (TF), tendo cada apuração peso 10 para ACE e AS. Para os ACE II e Encarregados, o indicador passa a ter peso de 40 (quarenta) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 tratamentos focais (TF) tendo cada apuração peso 8.
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais:
 - Resultado igual ou superior a 80% terá pontuação total para a apuração do tratamento focal (TF) a que se refere (6,00 pontos para ACE e AS e 5,00 pontos para ACE II e Encarregados);
 - Resultado igual ou superior a 60% e inferior a 80% terá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 60% não receberá pontuação;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO / Diretoria de Zoonoses – DIZO/ Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: No caso de equipes incompletas, o número de imóveis será ajustado conforme características epidemiológicas e ambientais de cada área de abrangência.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador*
A1	Cobertura de vistorias (imóveis vistoriados/imóveis arbovírus)	81,00% ¹	Igual ou superior a 80%	30 (ACE/AS) 25 (ACEIL, Encarregado)

* pesos variam em função do cargo e da existência de Ponto Estratégico (PE), conforme descrição.

Indicador A2: Cobertura do monitoramento vetorial por meio de ovitrampas

Desde o ano de 2001 a Diretoria de Zoonoses (DIZO), anteriormente Gerência de Controle de Zoonoses (GECOZ), utiliza as ovitrampas como uma ferramenta complementar de monitoramento do *Aedes aegypti*, vetor da Dengue, Chikungunya e Zika. Inicialmente as ovitrampas foram instaladas em algumas áreas piloto para padronizar a ação. Em agosto de 2002, todos os Distritos Sanitários (atualmente Diretorias Regionais de Saúde - DRES) passaram a adotar essa metodologia com o intuito de monitorar, em todos os períodos do ano, a dispersão do vetor, para intensificar as estratégias de controle antes da ocorrência de casos da doença, além de auxiliar no redirecionamento das ações de intensificação.

As ovitrampas são armadilhas de oviposição, estrategicamente instaladas, com o objetivo de atrair as fêmeas do *Aedes aegypti* para a postura dos ovos. São instaladas em raios de 200 metros, cobrindo todo o território do município. São 1.744 armadilhas, que são instaladas quinzenalmente e retiradas após uma semana, seguindo um cronograma anual previamente pactuado com todas as Diretorias Regionais de Saúde. Após a retirada das palhetas onde os ovos são depositados, todas são levadas para o Laboratório de Entomologia da SMSA, onde todo o material (ovos) é contado e identificado. Os resultados (armadilhas positivas, percentual de ovos, etc.) são processados, analisados e georreferenciados, acompanhados quinzenalmente, por semana epidemiológica, durante todo o ano. Estes resultados são utilizados para monitorar a presença do vetor, sua flutuação populacional conforme a época do ano, estabelecendo assim estratégias de controle e redirecionamento das ações executadas pelo agente sanitário e ACE.

¹ Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de ovitrampas instaladas no período}}{N^{\circ} \text{ de ovitrampas programadas no mesmo período}} \times 100$$

Peso do indicador: 30 (trinta) pontos para ACE e AS. Para os ACE II e Encarregados o indicador terá peso de 25 (vinte e cinco) pontos;

- Meta:100%;
- Apuração do indicador: área de abrangência do Centro de Saúde;
- Aplicado à toda equipe;
- Para as áreas de abrangência sem Pontos Estratégicos (PE), conforme relacionado no Anexo I do Termo de Compromisso, este indicador passa a ter peso de 50 (cinquenta) pontos para ACE e AS e 40 (quarenta) pontos para ACE II e Encarregados;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais:
 - Resultado igual a 100% receberá pontuação total (30,00 pontos para ACE e AS e 25,00 pontos para ACE II e Encarregado);
 - Resultado entre 95,00% e 99,99% receberá 90% da pontuação (27,00 pontos para ACE e AS e 22,50 pontos para ACE II e Encarregado);
 - Resultado entre 90,00% e 94,99% receberá 80% da pontuação (24,00 pontos para ACE e AS e 20,00 pontos para ACE II e Encarregado);
 - Resultado inferior a 90% não receberá pontuação neste indicador;

Para as áreas sem PE serão aplicadas as mesmas faixas proporcionais, utilizando os pesos de 50 pontos para ACE e AS e de 40 pontos para ACE II e Encarregados.

- Fonte: Banco de dados de monitoramento das ovitrampas da Diretoria de Zoonoses – DIZO/Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA

Observações: O quantitativo de ovitrampas programadas por área de abrangência e por Diretoria Regional de Saúde é a prevista no Anexo II deste Termo de Compromisso;

Caso sejam necessárias alterações na programação do quantitativo de ovitrampas, estas deverão ser informadas e anexadas neste Termo de Compromisso e disponibilizadas no site pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SMPOG).

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média - 2018	Meta 2019	Peso indicador*
A2	Cobertura do monitoramento vetorial por meio de ovitrampas	99,73% ²	100%	30 (ACE/AS) 25 (ACEII, Encarregado)

* pesos variam em função do cargo e da existência de Ponto Estratégico (PE), conforme descrição.

Indicador A3: Cumprimento do monitoramento quinzenal dos Pontos Estratégicos (PE), considerando a apuração dentro do intervalo preconizado para a realização das vistorias (Pesquisa e tratamento focal)

São considerados pontos estratégicos os imóveis com grande concentração de depósitos preferenciais para desova do *Aedes aegypti* e/ou aqueles com grande probabilidade de infestação, seja devido à presença de grandes quantidades de recipientes ou ainda por serem possíveis portas de entrada de mosquitos oriundos de outras localidades (locais que apresentam maior vulnerabilidade). Normalmente, estes locais, uma vez infestados por *Aedes aegypti*, contribuem de forma significativa para a manutenção da infestação no território, bem como a dispersão desse vetor.

O cadastro dos PE deve ser atualizado constantemente pelas equipes de controle de zoonoses que incluem os agentes sanitários e ACE. Portanto, ao longo do ano, novos locais podem ser identificados e classificados como PE, assim como os já cadastrados podem deixar de ser considerados locais de risco, em função de intervenções que reduzam a sua vulnerabilidade à infestação.

Atualmente, estão cadastrados 681 PE em Belo Horizonte, os quais são vistoriados pelos Agentes Sanitários ACE quinzenalmente. Durante estas vistorias os agentes sanitários e ACE realizam trabalhos educativos, controle mecânico, controle químico e coleta de larvas para análises, quando houver.

A vigilância permanente dos pontos estratégicos é uma atividade recomendada no Plano Nacional de Controle da Dengue/MS e a sua plena execução é fundamental para

² Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais

complementar as demais ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febra Amarela Urbana.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de PE monitorados no período}}{N^{\circ} \text{ de PE existentes no mesmo período}} \times 100$$

Peso do indicador: 20 (vinte) pontos para ACE e AS. Para os ACE II e Encarregados o indicador terá peso de 15 (quinze) pontos;

- Meta: 100%;
- Apuração por área de abrangência do Centro de Saúde;
- Aplicado à toda a equipe;
- Para as áreas de abrangência sem Pontos Estratégicos (PE) este indicador não será considerado e os indicadores A1 e A2 terão peso de 50 (cinquenta) pontos, cada um, para os ACE e AS e de 40 (quarenta) pontos, cada um, para os ACE II e Encarregados;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais:
 - Resultado igual a 100% receberá pontuação total (20,00 pontos para ACE e AS e 15,00 pontos para ACE II e Encarregado);
 - Resultado entre 95,00% e 99,99% receberá 90% da pontuação (18,00 pontos para ACE e AS e 13,50 pontos para ACE II e Encarregado);
 - Resultado entre 90,00% e 94,99% receberá 80% da pontuação (16,00 para ACE e AS e 12,00 pontos para ACE II e Encarregado);
 - Resultado inferior a 90% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO/Diretoria de Zoonoses – DIZO / Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: A relação dos Pontos Estratégicos (PE) por área de abrangência por Diretoria Regional de Saúde é a prevista no Anexo I do Termo de Compromisso.

Caso sejam necessárias alterações na relação dos Pontos Estratégicos (PE), estas deverão ser informadas e anexadas neste Termo de Compromisso e disponibilizadas no site pela SMPOG.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador*
A3	Cumprimento do monitoramento quinzenal dos Pontos Estratégicos (PE)	94,39% ³	100%	20 (ACE/AS) 15 (ACEIL, Encarregado)

* pesos variam em função da existência de Ponto Estratégico (PE), conforme descrição.

Indicador A4: Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE), considerando a apuração dentro do intervalo preconizado para a realização das aplicações em cada um dos 5 tratamentos focais (TF).

São considerados pontos estratégicos os imóveis com grande concentração de depósitos preferenciais para desova do *Aedes aegypti* e/ou aqueles com grande probabilidade de infestação, seja devido à presença de grandes quantidades de recipientes ou ainda por serem possíveis portas de entrada de mosquitos oriundos de outras localidades (locais que apresentam maior vulnerabilidade). Normalmente, estes locais, uma vez infestados por *Aedes aegypti*, contribuem de forma significativa para a manutenção da infestação no território, bem como a dispersão desse vetor.

O cadastro dos PE deve ser atualizado constantemente pelas equipes de controle de zoonoses que incluem os agentes sanitários e ACE. Portanto, ao longo do ano, novos locais podem ser identificados e classificados como PE, assim como os já cadastrados podem deixar de ser considerados locais de risco, em função de intervenções que reduzam a sua vulnerabilidade à infestação.

A atividade de controle químico vetorial em PE é definida de acordo com a característica específica de cada local, notadamente do tipo de atividade desenvolvida, tipos de criadouros do *Aedes aegypti* identificados e a frequência de sua renovação (por exemplo a entrada e saída de materiais em um ferro-velho).

A vigilância permanente dos pontos estratégicos é uma atividade recomendada no Plano Nacional de Controle da Dengue/MS e a sua plena execução é fundamental para complementar as demais ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febra Amarela Urbana.

³ Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de PE programados no período}}{N^{\circ} \text{ de PE trabalhados no mesmo período}} \times 100$$

Peso do indicador: 20 (vinte) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 tratamentos focais (TF), tendo cada apuração peso 4 para o ACE e AS; para ACE II e Encarregados o indicador terá peso de 15 (quinze) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 tratamentos focais, tendo cada apuração peso 3;

- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: área de abrangência do Centro de Saúde;
- Aplicado à toda a equipe;
- Quando na área de abrangência do Centro de Saúde não existir PE borrifável, este indicador não será considerado. Neste caso, a pontuação será redistribuída ao indicador A1, que passará a ter peso de 50 (cinquenta) pontos para ACE e AS e 40 (quarenta) pontos para ACE II e Encarregados. Não havendo nenhum PE na área de abrangência, os indicadores A1 e A2 terão peso de 50 (cinquenta) pontos, cada um, para os ACE e AS e 40 (quarenta) pontos, cada um, para o ACE II e Encarregados;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais:
 - Resultado igual 100% receberá pontuação total (20,00 pontos para ACE e AS e 15,00 pontos para ACE II e Encarregado);
 - Resultado igual ou superior a 80% e inferior a 100% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 80% não receberá pontuação;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO/Diretoria de Zoonoses – DIZO/ Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador*
A4	Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal	Dados não disponíveis	100%	20 (ACE/AS) 15 (ACEII, Encarregado)

* pesos variam em função do cargo e da existência de Ponto Estratégico (PE), conforme descrição.

Indicador A5: Realizar o monitoramento e acompanhamento (direto e indireto) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS em um percentual mínimo de 80% de 305 imóveis vistoriados, em cada ciclo de tratamento focal (TF)

As atividades desenvolvidas no campo para o combate ao *Aedes aegypti* são norteadas por manuais técnicos do Ministério da Saúde (MS) e da SMSA, além de notas técnicas que completam o direcionamento do esforço necessário para a vigilância e controle.

A realização de supervisões, diretas e indiretas, possibilita um acompanhamento individual de cada ACE /AS e conseqüentemente produz possibilidades de educação permanente, aprimoramento e direcionamento das ações de campo, qualificando continuamente a atuação da equipe de controle de zoonoses.

Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de imóveis monitorados no tratamento focal (TF)}}{305 \text{ imóveis previstos}} \times 100$$

Peso do indicador: 20 (vinte) pontos, divididos em 5 apurações referentes aos 5 tratamentos focais (TF), tendo cada apuração peso 4;

- Meta: Igual ou superior a 80%;
- Apuração do indicador: área de abrangência do Centro de Saúde;
- Aplicado aos ACE II e Encarregados de Serviço de Controle de Zoonoses;
- Pontuação: faixas específicas com duas casas decimais:

- Resultado igual ou superior a 80% receberá pontuação total (20,00 pontos);
 - Resultado entre 70,00% e 79,99% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 70% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Planilhas de monitoramento consolidadas pelas Gerências de Zoonoses das Regionais/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
A5	Monitoramento e acompanhamento (direto e indireto) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS	Dados não disponíveis.	Igual ou superior a 80%	20

5.1.2. B - Leishmaniose Visceral

Indicador B1: Cumprimento da cota mensal de coletas de amostras de sangue canino

A Leishmaniose Visceral (LV) é uma doença de alta letalidade, ou seja, a proporção de pessoas que morrem em relação aos que adoecem, muitas vezes, é superior a 10%. A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde (2003) e, de acordo com a realidade epidemiológica do município, classifica as áreas de transmissão da doença baseado na incidência acumulada de casos humanos nas áreas de abrangências (AA) dos Centros de Saúde dos últimos três anos. Esta metodologia, aplicada desde 2003, classifica as áreas de abrangências em cinco estratos, conforme a faixa de incidência obtida: sem transmissão (ST), baixa transmissão (BT), média transmissão (MT), alta transmissão (AT) e muito alta transmissão (MA). Após a estratificação, agregam-se outros indicadores das AA tais como o histórico das prevalências caninas e densidade de cães soro reagentes, condições ambientais propícias para a transmissão e índice de vulnerabilidade à saúde.

Esta categorização é fundamental para o planejamento, seleção e definição das medidas a serem executadas nas diferentes áreas, especialmente os inquéritos caninos

centisários para a coleta de amostras de sangue e posterior testagem laboratorial e o controle vetorial (químico e manejo ambiental).

Quanto aos inquéritos caninos, ou seja, a coleta de sangue em cães para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC) é realizada pelos Agentes Sanitários e ACE, nas áreas definidas por meio da estratificação de risco, em cada Diretoria Regional de Saúde. As amostras coletadas por eles são cadastradas no banco de dados do Sistema de Controle de Zoonoses (SCZOO), módulo LV, encaminhadas para o Laboratório de Zoonoses, processadas e o resultado é disponibilizado no próprio SCZOO, para acesso exclusivo do serviço. As equipes de cada Diretoria Regional de Saúde são responsáveis por informar aos proprietários os resultados do exame, bem como o agendamento da retirada dos animais reagentes.

Os insumos necessários para realização dos exames (kits para diagnóstico) são de responsabilidade do Ministério da Saúde, tanto sua produção quanto distribuição para os estados e municípios. Belo Horizonte recebe uma cota mensal pré-estabelecida, que é distribuída para todas as Diretorias Regionais, de acordo com critérios epidemiológicos, pactuados anualmente e repactuados mensalmente pelas equipes.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de amostras de sangue canino coletadas no período}}{\text{Cota mensal de coleta de amostras programada para o mesmo período}} \times 100$$

Peso do indicador: 30 (trinta) pontos;

- Meta; 100%;
- Apuração do indicador: por Diretoria Regional de Saúde (DRES);
- Aplicado à toda a equipe;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais:
 - Resultado igual a 100% receberá pontuação total (30,00 pontos);
 - Resultado entre 90,00% e 99,99% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado entre 80,00% e 89,99% receberá 70% da pontuação (21,00 pontos);
 - Resultado inferior a 80% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Planilha de Controle Mensal do Laboratório de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
B1	Cumprimento da cota mensal de coletas de amostras de sangue canino	99,11% ⁴	100%	30

Indicador B2: Oportunidade de retirada de cães soropositivos diagnosticados (não são considerados os cães que morreram no intervalo entre a coleta e o resultado, resultado negativo de laboratório particular, aguardando contraprova, cães com processos na Vigilância Sanitária, recusas de entrega ou aqueles cuja eutanásia foi realizada por médicos veterinários particulares)

A coleta de sangue em cães para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina (LVC) é realizada pelos agentes sanitários e ACE, tanto nas áreas definidas na estratificação de risco, quanto no atendimento às solicitações da população. As amostras coletadas por eles são cadastradas no banco de dados do Sistema de Controle de Zoonoses (SCZOO), módulo LV, encaminhadas para o Laboratório de Zoonoses, processadas e o resultado é disponibilizado no próprio SCZOO, para acesso exclusivo do serviço. As equipes de cada Diretoria Regional de Saúde são responsáveis por informar aos proprietários os resultados dos exames, bem como viabilizar o agendamento e retirada dos animais reagentes.

Na área urbana o cão é a principal fonte de infecção da doença. A enzootia canina tem precedido a ocorrência de casos humanos e a infecção em cães tem sido mais prevalente que no homem. Por isto, a retirada e a eutanásia dos cães reagentes é uma das recomendações do Ministério da Saúde, previsto em seu Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral (2006), como forma de controlar a doença no ser humano.

A retirada e eutanásia dos animais é uma tarefa extremamente complexa e delicada, que é executada de forma complementar pelas equipes das Diretorias Regionais de Saúde e equipe do Centro de Controle de Zoonoses. Portanto, é de fundamental importância o papel dos Agentes Sanitários e ACE, na execução desta atividade.

⁴ Média simples alcançada pelas equipes das áreas de abrangência das regionais

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de cães soropositivos recolhidos no período}}{N^{\circ} \text{ de cães soropositivos diagnosticados no período}} \times 100$$

Peso do indicador: 20 (vinte) pontos;

- Meta: 90%;
- Apuração do indicador: por Diretoria Regional de Saúde;
- Aplicado para os Agentes Sanitários (AS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE);
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais:
 - Resultado igual ou superior a 90% receberá pontuação total (20,00 pontos);
 - Resultado entre 70,00% e 89,99% pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
 - Resultado inferior a 70% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO / Diretoria de Zoonoses – DIZO/ Subsecretaria de Promoção e Vigilância à Saúde – SUPVISA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Observações: Para fins de aferição deste indicador NÃO SÃO CONSIDERADOS: cães que morreram no intervalo entre a coleta e o resultado; resultado negativo de laboratório particular aguardando contraprova; cães que são objeto de processo em curso na Vigilância Sanitária Municipal; recusas de entrega ou aqueles cuja eutanásia foi realizada por médicos veterinários particulares.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
B2	Oportunidade de recolhimento de cães soropositivos por período.	100,00%	Igual ou superior a 90%	20

Indicador B3: Realização de monitoramento mensal de no mínimo 5% dos imóveis trabalhados para o controle vetorial químico.

O controle vetorial químico é uma atividade prevista no Programa de Controle da Leishmaniose Visceral que consiste na aplicação de inseticidas de efeito residual em áreas definidas por cada Regional de Saúde para combater o flebotômíneo *Lutzomia longipalpis*, denominado popularmente de mosquito-palha, vetor da leishmaniose visceral.

A realização da supervisão é etapa necessária para o acompanhamento sistemático da execução do controle químico possibilitando a observação da técnica de borrifação e da abordagem ao cidadão, qualificando continuamente o processo de trabalho desenvolvido pela equipe.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de imóveis com controle vetorial químico monitorados no período}}{N^{\circ} \text{ de imóveis trabalhados em controle vetorial químico no período}} \times 100$$

Peso do indicador: 20 (vinte) pontos;

- Meta: Igual ou superior a 5%;
- Apuração do indicador: por Diretoria Regional de Saúde (DRES);
- Aplicado aos Agentes de Combate a Endemias II (ACE II) e Encarregados de Serviços de Controle de Zoonoses;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais;
 - Resultado igual ou superior a 5% receberá pontuação total (20,00 pontos);
 - Resultado igual ou superior a 4% e inferior a 5% receberá metade da pontuação (10,00 pontos);
 - Resultado inferior a 4% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Planilhas de monitoramento consolidadas pelas Gerências de Zoonoses das Regionais/ Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
B3	Monitoramento mensal dos imóveis trabalhados para o controle vetorial químico	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 5%	20

Indicador B4: Realização de monitoramento mensal de no mínimo 10% dos procedimentos de coletas de sangue canino realizados no período.

O diagnóstico canino da Leishmaniose Visceral (LV) é uma das atividades que compõem o PCLV, considerando a necessidade de controle do reservatório canino.

A realização da supervisão é etapa necessária para o acompanhamento sistemático da execução do controle químico possibilitando a observação da técnica de coleta sanguínea e da abordagem ao cidadão, qualificando continuamente o processo de trabalho desenvolvido pela equipe.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de procedimentos monitorados no período}}{N^{\circ} \text{ de procedimentos realizados no período}} \times 100$$

Peso do indicador: 20 (vinte) pontos;

- Meta: Igual ou superior a 10%;
- Apuração do indicador: por Diretoria Regional de Saúde;
- Aplicado para aos Agentes de Combate a Endemias II e Encarregados de Serviço de Controle de Zoonoses.

- Pontuação: Faixas específicas com duas casas decimais:
 - Resultado igual ou superior a 10% terá pontuação total (20,00 pontos);

- Resultado igual ou superior a 7% e inferior a 10% receberá metade da pontuação (10,00 pontos);
 - Resultado inferior a 7% não receberá pontuação neste indicador;
- Fonte: Planilhas de monitoramento consolidadas pelas Gerências de Zoonoses das Regionais / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
B4	Monitoramento mensal dos procedimentos de coletas de sangue canino realizadas no período	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 10%	20

Indicador B5: Cumprimento de produtividade individual para controle vetorial químico considerando os dados extraídos do Sistema de Controle de Zoonoses – módulo Leishmaniose Visceral, para o ano de 2019

A leishmaniose visceral é uma doença de transmissão vetorial cujo vetor é o flebotomíneo *Lutzomia longipalpis*, denominado popularmente de mosquito-palha. Em Belo Horizonte está presente e adaptado à diversas condições ambientais que lhe favorecem o contato com cães, que podem se tornar reservatórios da LV, e com o homem. O controle vetorial químico é uma atividade prevista no Programa de Controle da Leishmaniose Visceral (PCLV) que consiste na aplicação de inseticidas de efeito residual em áreas definidas por cada Regional de Saúde para combater o vetor da leishmaniose visceral. Esta atividade é programa anualmente baseada em indicadores disponíveis e definida conjuntamente para integrarem o Plano Operativo de Ações de Controle da Leishmaniose Visceral, considerando o imóvel como unidade de medida para o desenvolvimento da atividade.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de imóveis trabalhados em controle vetorial químico no ano}}{N^{\circ} \text{ de dias efetivamente trabalhados na atividade}} \times 100$$

Peso do indicador: 50 (cinquenta) pontos para ACE e AS e 30 (trinta) pontos para ACE II e Encarregados;

- Meta: Média de 5 imóveis/dia;
- Apuração do indicador: individual;
- Aplicado a todos os indivíduos que compõem a equipe responsável pelas atividades de controle da leishmaniose visceral em cada gerência de zoonoses regional;
- Os resultados dos ACE II e Encarregados serão a média dos resultados alcançados pela respectiva equipe da gerência regional;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Resultado (média de imóveis trabalhados/dia):
 - Média de imóveis igual ou superior a 5 imóveis/dia receberá pontuação total (50,00 pontos para ACE e AS e 30,00 pontos para ACE II e Encarregados);
 - Média de imóveis igual ou superior a 3,5 e inferior a 5 imóveis/dia receberá proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador (entre 35,00 e 49,99 pontos para ACE e AS, e entre 21,00 e 29,99 pontos para ACE II e Encarregado);
 - Média de imóveis superior a 3 e inferior a 3,5 imóveis/dia receberá 50% do peso do indicador (25,00 pontos para ACE e AS e 15,00 pontos para ACE II e Encarregado);
 - Média de imóveis/dia inferior a 3 não pontuará neste indicador;
- A média de produtividade considerada como parâmetro será de 5 imóveis/dia;
- O imóvel borrifado parcialmente (peri ou intra-domicílio) terá peso 0,5 e será equivalente a 0,5 imóvel trabalhado;
- O ACE e AS que no período atuar apenas nas atividades de coleta/recolhimento terá a pontuação referente a este indicador dividida em dois pesos:
 - 25,00 pontos pela média alcançada pela equipe;

- 25,00 pontos pela execução de atividades complementares conforme definição das gerências de zoonoses regionais;
- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO / Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO-LEISH/Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
B5	Produtividade individual para controle vetorial químico	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 5 imóveis/dia	50 (ACE/AS) 30 (ACEII, Encarregados)

5.1.3. C- Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)

Indicador C1: Vacinação contra raiva de 100% dos cães elegíveis: resgatados por seus proprietários, adotados, que retornam para o ambiente de recolhimento ou aqueles encaminhados para abrigos

A raiva é uma doença que ocorre em cães, gatos, morcegos e no homem na área urbana. No caso da raiva humana, a letalidade é de praticamente 100%. O Centro de Controle de Zoonoses realiza as atividades de recolhimento de animais (notadamente cães) nas vias públicas como forma de prevenir a disseminação de zoonoses, dentre elas a raiva. Por não possuírem imunidade natural, tanto os cães e gatos devem ser vacinados anualmente, como forma de prevenir e controlar a doença no homem, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde, em seus informes técnicos. É de responsabilidade do Ministério da Saúde disponibilizar a vacina para estados e municípios, cabendo a este último a tarefa de imunizar seus animais, buscando atingir a cobertura vacinal de no mínimo 80% da população canina estimada.

Considerando que os animais errantes são potencialmente de maior risco para disseminação de doenças e por desconhecimento de seu histórico vacinal, há necessidade de vacinar, identificar através da microchipagem, e castrar todos os animais oriundos do recolhimento realizado pelos agentes sanitários, ACE I e II nas vias públicas. Além disto, a política vigente de controle ético da população canina do município prevê a destinação destes

animais para programas de adoção, buscando promover tanto o bem-estar animal quanto a saúde humana.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de cães vacinados no período}}{N^{\circ} \text{ de cães elegíveis capturados no mesmo período}} \times 100$$

Peso do indicador: 20 (vinte) pontos;

- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Centro de Controle de Zoonoses- CCZ;
- Aplicado à toda a equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Somente receberá a pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Banco de Dados do Centro de Controle de Zoonoses / SMSA-BH.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência - média 2018	Meta 2019	Peso indicador
C1	Vacinação contra a raiva dos cães elegíveis	100% ⁵	100%	20

Indicador C2: Registro no sistema de informação da realização da eutanásia dos cães soropositivos para leishmaniose visceral que foram recolhidos (não são considerados os cães que morreram no intervalo entre a coleta e o resultado, resultado negativo de laboratório particular, aguardando contraprova, cães com processo na VISA, recusas de entrega ou aqueles cuja eutanásia foi realizada por médicos veterinários particulares)

⁵ Média simples alcançada pelo Centro de Controle de Zoonose – CCZ.

Na área urbana o cão é a principal fonte de infecção da leishmaniose visceral. A enzootia canina tem precedido a ocorrência de casos humanos e a infecção em cães tem sido mais prevalente que no homem. Por isto, a retirada e a eutanásia dos cães reagentes é uma das recomendações do Ministério da Saúde, previsto em seu Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral (2006), como forma de controlar a doença no ser humano. A retirada e eutanásia dos animais é uma tarefa extremamente complexa e delicada, que é executada de forma complementar pelas equipes das Diretorias Regionais de Saúde e equipe do Centro de Controle de Zoonoses. Portanto, é de fundamental importância o papel dos agentes sanitários e ACE na execução desta atividade. O registro adequado destes animais eutanasiados é tarefa inerente à equipe do Centro de Controle de Zoonoses, para onde todos estes animais são encaminhados.

As atividades inerentes ao controle do reservatório da doença no meio urbano, ou seja, dos cães, é bastante complexa, iniciando com coleta de sangue pelos agentes sanitários e ACE das Diretorias Regionais de Saúde, passando pelo Laboratório de Zoonoses, retornando às equipes de Diretorias Regionais de Saúde (DRES) e, quando o animal é reagente, finalizando no Centro de Controle de Zoonoses. Por isto o registro e a baixa no sistema são atribuições deste último setor, o qual fica com a responsabilidade de encerrar os casos de cães reagentes e alimentar o SCZOO, de onde serão feitas todas as análises e acompanhamentos, que subsidiarão o planejamento subsequente.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de eutanásias de cães soropositivos registrado no sistema}}{N^{\circ} \text{ de cães soropositivos recolhidos no período}} \times 100$$

Peso do indicador: 40 (quarenta) pontos;

- Meta: Igual ou superior a 80%;
- Apuração do indicador: Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)
- Aplicado à toda a equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Resultado igual ou superior a 80% terá pontuação total (40,00 pontos);
 - Resultado inferior a 80% não receberá pontuação;

- Fonte: Sistema de Controle de Zoonoses – SCZOO / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
C2	Registro no sistema de informação da realização da eutanásia dos cães soropositivos para Leishmaniose	98,19% ⁶	Igual ou superior a 80%	40

Indicador C3: Castrações de cães e/ou de gatos agendadas, excluindo as referentes aos animais não apresentados por seus proprietários no dia programado e aqueles considerados inaptos na avaliação clínica.

Segundo o censo canino realizado em 2018 pelos AS e ACE, existem 313.373 cães e 104.952 gatos domiciliados em Belo Horizonte. Destes, estima-se que 10% tenham acesso à rua sem supervisão de um responsável (42.363 animais), incluindo-se nesse grupo animais semidomiciliados e abandonados que representam risco para a saúde pública.

Em 2006, a SMSA definiu uma nova política de controle ético de seus animais, onde diferentes atividades foram definidas e estão sendo implementadas. Dentre elas, a disponibilização para toda a população de cirurgias de castração de cães e gatos, machos e fêmeas, em uma Unidade Móvel de Esterilização Animal (UME) e cinco Centros de Esterilização de Cães e Gatos (CECG) localizados nas regiões Norte (CCZ), Noroeste, Oeste, Barreiro e Leste da cidade, gratuitamente.

O descuido com os animais em casa e os animais deixados soltos nas ruas são as principais causas da grande reprodução e do aumento do número de animais abandonados. Além do risco de contrair doenças e transmiti-las ao homem e aos outros animais, as crias não

⁶ Média simples alcançada pelo Centro de Controle de Zoonose – CCZ.

planejadas passam a ser objeto de atropelamentos, provocando acidentes, e passíveis de maus tratos.

Os agentes sanitários e ACE são os profissionais que apoiam esta atividade, sendo responsáveis pelo acolhimento e preparação dos animais para a cirurgia, bem como realizam o acompanhamento pós-operatório. Todas as etapas desta atividade, desde a captação, agendamento da cirurgia e execução da mesma são lançados no banco de dados específico - Sistema de Informação de Esterilização Animal.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de animais apresentados para cirurgias agendadas no mesmo período}} \times 100$$

Peso do indicador: 40 (quarenta) pontos;

- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Centro de Controle de Zoonoses (CCZ);
- Aplicado à toda a equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Somente receberá a pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Sistema de Identificação e Esterilização Animal – SIEA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
C3	Castrações de cães e/ou de gatos agendadas – CCZ	100% ⁷	100%	40

⁷ Média simples alcançada pelo Centro de Controle de Zoonose – CCZ.

5.1.4. D- Centros de Esterilização de Cães e Gatos (Barreiro, Leste, Noroeste e Oeste) e Unidade Móvel de Esterilização

Indicador D1: Castrações de cães ou gatos agendadas, excluindo as referentes aos animais não apresentados por seus proprietários no dia programado e aqueles considerados inaptos na avaliação clínica

Os Centros de Castração são serviços descentralizados, que tem como principal função a realização das cirurgias de castração de cães e gatos, cirurgias estas previamente agendadas. Além disso, realizam ações educativas para as pessoas que levam os seus animais para a realização das cirurgias, enfatizando a guarda responsável dos animais.

Segundo o censo canino realizado em 2018 pelos AS e ACE, existem 313.373 cães e 104.952 gatos domiciliados em Belo Horizonte. Destes, estima-se que 10% tenham acesso à rua sem supervisão de um responsável (42.363 animais), incluindo-se nesse grupo animais semidomiciliados e abandonados que representam risco para a saúde pública.

Em 2006, a SMSA definiu uma nova política de controle ético de seus animais, onde diferentes atividades estão sendo implementadas. Dentre elas, a disponibilização para toda a população de cirurgias de castração de cães e gatos, machos e fêmeas, em cinco Centros de Esterilização localizados nas regiões Barreiro, Leste, Noroeste, Oeste e Norte (CCZ) da cidade, gratuitamente. Em 2015, foi inaugurada a Unidade Móvel de Esterilização Animal (UME) que percorre todas as Regionais do município, tendo como critério para deslocamento indicadores que levam em consideração o risco ambiental e epidemiológico e o índice de vulnerabilidade à saúde (IVS), além de projetos especiais de manejo reprodutivo.

Os agentes sanitários e ACE são os profissionais que apoiam esta atividade, sendo responsáveis pelo acolhimento e preparação dos animais para a cirurgia, bem como realizam o acompanhamento pós-operatório. Todas as etapas desta atividade, desde a captação, agendamento da cirurgia e execução da mesma são lançados no banco de dados específico - Sistema de Informação de Esterilização Animal.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de animais apresentados para cirurgias agendadas no mesmo período}} \times 100$$

Peso do indicador: 100 (cem) pontos;

- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Centros de Esterilização de Cães e Gatos Barreiro, Leste, Noroeste, Oeste e Unidade Móvel;
- Aplicado à toda a equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Somente receberá a pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Sistema de Informação de Esterilização Animal – SIEA / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
D1	Castrações de cães e/ou de gatos agendadas - Centros de Esterilização de Cães e Gatos (Barreiro, Leste Noroeste, Oeste) e Unidade Móvel de Esterilização	100% ⁸	100%	100

⁸ Média simples alcançada pelos Centros de Esterilização de Cães e Gatos.

5.1.5. E- Laboratório de Zoonoses (LZOON)

Indicador E1: Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças enviados para o diagnóstico laboratorial da raiva do município de Belo Horizonte e demais municípios do Estado, exceto animais em decomposição

Belo Horizonte não registra casos de raiva humana desde o ano de 1986. Manter essa situação epidemiológica é uma das prioridades da Secretaria Municipal de Saúde. A vigilância da raiva urbana é fundamental para dar suporte às atividades de controle da doença e auxiliar a definir ações específicas de caráter preventivo e de bloqueio em possíveis focos da doença, incluindo medidas de orientação e informação à população e à rede de assistência à saúde.

A coleta de material biológico de mamíferos que compõem a fauna urbana, tanto silvestre quanto doméstica é uma das ações preconizadas pelo Ministério da Saúde no Programa de Controle da Raiva para a vigilância quanto à circulação do vírus rábico em animais.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de coletas realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de animais/cabeça apresentados para coleta no mesmo período}} \times 100$$

Peso do indicador: 50 (cinquenta) pontos;

- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Laboratório de Zoonoses (LZOON);
- Aplicado à toda a equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Somente receberá a pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Laboratório de Zoonoses – LZOON / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
E1	Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças recebidos para o diagnóstico laboratorial da raiva	100% ⁹	100%	50

Indicador E2: Coleta de material biológico (sistema nervoso central) de todos os primatas não humanos (PNH) para o diagnóstico laboratorial da febre amarela, do município de Belo Horizonte e demais municípios do Estado, exceto animais em decomposição

O Brasil não registra casos de Febre Amarela Urbana desde 1942, cujo ciclo envolve o mosquito *Aedes aegypti*, que também atua como vetor dos vírus da dengue, zika e chikungunya. Entretanto, a ocorrência de casos de Febre Amarela Silvestre tem crescido no Brasil e em Minas Gerais, incluindo municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), aumentando o risco de reurbanização dessa doença. Neste contexto, a vigilância de epizootias é fundamental para dar suporte às atividades de controle da febre amarela e auxiliar a definir ações específicas de caráter preventivo e de bloqueio em possíveis focos da doença, incluindo medidas de orientação e informação à população e à rede de assistência à saúde e imunização. Nos anos de 2016, 2017 e 2018 foi isolado o vírus da FA em primatas não humanos (PNH) encontrados mortos em Belo Horizonte, confirmando a circulação do vírus no contexto silvestre. Em 2019 foram encontrados 61 PNH; destes, em 32 foi possível a coleta de material para diagnóstico laboratorial e nenhuma amostra foi positiva para o vírus amarílico.

A coleta de material biológico de PNH que compõem a fauna urbana, presente em parques e demais áreas verdes presentes no município é uma das ações preconizadas pelo Ministério da Saúde para a vigilância quanto à circulação do vírus amarílico em animais e consequente possibilidade de exposição do homem ao vírus.

⁹ Média simples alcançada pelo Laboratório de Zoonoses – LZOON.

Fórmula:

$$\frac{N^{\circ} \text{ de coletas realizadas no período}}{N^{\circ} \text{ de animais apresentados para coleta no mesmo período}} \times 100$$

Peso do indicador: 50 (cinquenta) pontos;

- Meta: 100%;
- Apuração do indicador: Laboratório de Zoonoses (LZOON);
- Aplicado à toda a equipe;
- Pontuação: valor alcançado x peso do indicador com duas casas decimais;
 - Somente receberá a pontuação resultado igual a 100%;
- Fonte: Laboratório de Zoonoses – LZOON / Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Para a apuração dos dezesseis indicadores dos agentes sanitários, Encarregados de Serviços de Controle de Zoonoses, e Agentes de Combates a Endemias a DIZO, Gerência de Epidemiologia e Regulação - GEPIR, Laboratório de Zoonoses, Centro de Controle de Zoonoses e as Gerências Regionais de Zoonoses são responsáveis pela coleta e sistematização dos dados produzidos, dando maior consistência aos mesmos.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência média 2018	Meta 2019	Peso indicador
E2	Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças recebidos para o diagnóstico laboratorial Febre amarela	100% ¹⁰	100%	50

¹⁰ Média simples alcançada pelo Laboratório de Zoonoses – LZOON

Síntese Geral Indicadores ACE/ACEII/AS

Código	Descrição	Peso	Apuração	Meta	Resultado		Pontuação ACE e AS	Pontuação ACEII e Encarregado
A1	Cobertura de vitorias (imóveis vistoriados/imóveis arbovírus)	30 (ACE/AS) e 25 (ACE II e Encarregado). Pode variar em função da ausência de Pontos Estratégicos (PE)	ACE/AS, ACE II e Encarregado	Igual ou superior a 80%	Igual ou superior a 80%	Total	30,00	25,00
					Entre 60% e 79,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 18,00 e 23,99	Entre 15,00 e 19,99
					Inferior a 60%	Não pontua	0,00	0,00
A2	Cobertura do monitoramento vetorial por meio de ovitrampas	30 (ACE/AS) e 25 (ACE II e Encarregado). Pode variar em função da ausência de Pontos Estratégicos (PE)	ACE/AS, ACE II e Encarregado	100%	100%	Total	30,00	25,00
					Entre 95% e 99,99%	90%	27,00	22,50
					Entre 90 e 94,99%	80%	24,00	20,00
					Inferior a 90%	Não pontua	0,00	0,00
A3	Cumprimento do monitoramento quinzenal dos Pontos Estratégicos (PE)	20 (ACE/AS) e 15 (ACE II e Encarregado). Pode variar em função da ausência de Pontos Estratégicos (PE)	ACE/AS, ACE II e Encarregado	100%	100%	Total	20,00	15,00
					Entre 95% e 99,99%	90%	18,00	13,50
					Entre 90 e 94,99%	80%	16,00	12,00
					Inferior a 90%	Não pontua	0,00	0,00

A4	Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal	20 (ACE/AS) e 15 (ACE II e Encarregado). Pode variar em função da ausência de Pontos Estratégicos (PE)	ACE/AS, ACE II e Encarregado	100%	100%	Total	20,00	15,00
					Entre 80% e 99,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 16,00 e 19,99	Entre 12,00 e 14,99
					Inferior a 80%	Não pontua	0,00	0,00
A5	Monitoramento e acompanhamento (direto e indireto) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS	20 (ACE II e Encarregado)	ACE II e Encarregado	Igual ou superior a 80%	Igual ou superior a 80%	Total	N/A	20,00
					Entre 70% e 79,99%	Proporcional (Resultado x Peso)		Entre 14,00 e 15,99
					Inferior a 70%	Não pontua		0,00
B1	Cumprimento da cota mensal de coletas de amostras de sangue canino	30	ACE/AS, ACE II e Encarregado	100%	100%	Total	30,00	
					Entre 90 e 99,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 27,00 e 29,99	
					Entre 80% e 89,99%	70%	21,00	
					Inferior a 80%	Não pontua	0,00	
B2	Oportunidade de recolhimento de cães soropositivos por período.	20	ACE /AS	Igual ou superior a 90%	90% ou mais	Total	20,00	N/A
					Entre 70% e 89,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 14,00 e 17,99	N/A
					Inferior a 70%	Não pontua	0,00	N/A

B3	Monitoramento mensal dos imóveis trabalhados para o controle vetorial químico	20	ACE II e Encarregado	Igual ou superior a 5%	Igual ou superior a 5%	Total	N/A	20,00
					Entre 4% e 4,99%	50%	N/A	10,00
					Inferior a 4%	Não pontua	N/A	0,00
B4	Monitoramento mensal dos procedimentos de coletas de sangue canino realizadas no período	20	ACE II e Encarregado	Igual ou superior a 10%	Igual ou superior a 10%	Total	N/A	20,00
					Entre 7% e 9,99%	50%	N/A	10,00
					Inferior a 7%	Não pontua	N/A	0,00
B5	Produtividade individual para controle vetorial químico	50 (ACE/AS) e 30 (ACE II e Encarregado)	ACE/AS, ACE II e Encarregado	Média igual ou superior a 5 imóveis/dia	Média igual ou superior a 5 imóveis/dia	Total	50,00	30,00
					Entre 3,50 e 4,99	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 35,00 e 49,99	Entre 21,00 e 29,99
					Entre 3 e 3,49	50%	25,00	15,00
					Inferior a 3	Não pontua	0,00	0,00
C1	Vacinação contra a raiva dos cães elegíveis	20	ACE/AS, ACEII e Encarregado	100%	100%	Total	20,00	
					Inferior a 100%	Não pontua	0,00	
C2	Registro no sistema de informação da realização da eutanásia dos cães soropositivos para Leishmaniose	40	ACE/AS, ACE II e Encarregado	Igual ou superior a 80%	Igual ou superior a 80%	Total	40,00	
					Inferior a 80%	Não pontua	0,00	

C3	Castrações de cães e/ou de gatos agendadas - CCZ	40	ACE/AS, ACE II e Encarregado	100%	100%	100	40,00
					Inferior a 100%	Não pontua	0,00
D1	Castrações de cães e/ou de gatos agendadas - Centros de Esterilização de Cães e Gatos (Barreiro, Noroeste, Oeste) e Unidade Móvel de Esterilização	100	ACE/AS, ACE II e Encarregado	100%	100%	Total	100,00
					Inferior a 100%	Não pontua	0,00
E1	Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças enviados para o diagnóstico laboratorial da raiva	50	ACE/AS, ACE II e Encarregado	100%	100%	Total	50,00
					Inferior a 100%	Não pontua	0,00
E2	Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças enviados para o diagnóstico laboratorial de febre amarela	50	ACE/AS, ACEII e Encarregado	100%	100%	Total	50,00
					Inferior a 100%	Não pontua	0,00

5.2. ACS - Indicadores estabelecidos para o cálculo da BCMRI dos ocupantes do emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS

Indicador ACS 1: Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condicionalidades da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas, a serem acompanhadas pela saúde, no Programa Bolsa Família, no semestre

O Programa Bolsa Família (PBF) desenvolve ação intersetorial, sendo constituído pela transferência de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com a finalidade de promover o acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. É coordenado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais que visa o atendimento/apoio intensivo às famílias em situação de maior risco social.

A equipe de Saúde da Família possui papel fundamental no acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, por serem consideradas população prioritária. O acompanhamento realizado pelos membros da equipe, juntamente com os ACS, facilita o acesso desta população aos serviços de saúde, a gestão do cuidado e ações de vigilância em saúde. As informações levantadas e registradas em sistema próprio do Ministério da Saúde pelos ACS durante o acompanhamento dos beneficiários do território sob sua responsabilidade, possibilitam a avaliação quanto ao acompanhamento das condicionalidades da saúde no programa.

- Definição: Relação entre a quantidade de pessoas visitadas pelos motivos Condicionalidades do Bolsa Família e o número de pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, e que devem ser acompanhadas pela Saúde, no semestre avaliado;
- Interpretação; Mede de forma aproximada, se a população beneficiada, e que deve ser acompanhada pela Saúde, está sendo visitada pelos ACS, no semestre;

Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) e crianças menores de 7 anos visitadas pelo ACS, pelos motivos busca ativa ou acompanhamento, ambos de Condicionais do Programa Bolsa Família, no semestre}}{\text{N}^{\circ} \text{ total de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) e crianças menores de 7 anos beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, e que devem ser acompanhadas pela saúde no semestre}} / 0,90$$

Peso do indicador: 20 (vinte) pontos; nas áreas cobertas pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) este indicador terá peso de 30,5 (trinta e meio) pontos;

- Meta: Igual ou superior a 0,90;
- Cálculo do indicador: (numerador/denominador) / 0,90;
- Pontuação: Resultado alcançado no cálculo do indicador x peso do indicador com duas casas decimais;
- O resultado anual será a média dos resultados dos dois semestres:
 - Resultado igual ou superior a 0,90 receberá pontuação total (20,00 pontos);
 - Resultado inferior a 0,90 receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso do indicador;
- Numerador: Quantidade de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) e crianças menores de 7 anos visitadas pelos ACS, no semestre, pelo motivo busca ativa ou Acompanhamento de Condicionais do Programa Bolsa Família;
- Denominador: Quantidade de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) e crianças menores de 7 anos beneficiadas pelo Programa Bolsa Família e que devem ser acompanhadas pela Saúde, no semestre;
- Apuração do indicador: Área de abrangência do Centro de Saúde – CS;
- Fonte:
 - Numerador - Sistema de informação e-SUS AB Visita Domiciliar;
 - Denominador: Base de dados CADUNICO do município de Belo Horizonte;

- Linha avaliativa: Acesso/Cobertura;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da população;

Observações: A meta é de 0,90 porque durante o ano há mudanças de endereços dos usuários sem alteração no CADUNICO e inclusão e exclusão de beneficiários. Para o primeiro semestre, o denominador será composto pelos dados do CADUNICO de novembro e folha de pagamento de dezembro do ano anterior ao avaliado. Para o segundo semestre, o denominador será composto pelos dados do CADUNICO de junho e folha de pagamento de julho do ano avaliado. Aqueles beneficiados que não puderem ser georreferenciados para uma área de abrangência do Centro de Saúde não serão considerados para composição do denominador.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência - média 2018	Meta 2019	Peso indicador
ACS1	Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condiionalidades da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 0,90	20 ou 30,5 (conforme equipe)

Indicador ACS2: Razão entre a quantidade de crianças menores de 1 ano, com 2 ou mais visitas, e a quantidade de crianças cadastradas na microárea do ACS, no quadrimestre

As condições de vida e saúde no primeiro ano de vida têm repercussões em toda a vida das pessoas. O acompanhamento das crianças menores de um ano é importante por ofertar o cuidado à criança no período de maior vulnerabilidade da sua vida. No caso das áreas de risco, que são totalmente cobertas pela Estratégia de Saúde da Família e que tem pouca ou nenhuma cobertura suplementar (rede privada), o acompanhamento demonstra a capacidade das equipes

de se organizarem nas ações de captação dos recém-nascidos, promoção e prevenção, que dependem de um processo de trabalho bem definido.

Cadastrar, conhecer e acompanhar as crianças menores de um ano do território, desde o nascimento, é uma oportunidade de promover a saúde integral da criança e garantir o crescimento e desenvolvimento de todo o seu potencial. Este indicador também aponta a capacidade das equipes de se organizarem nas ações de promoção e prevenção, o que pressupõe um processo de trabalho bem definido, tendo o ACS um importante papel no cadastramento dos usuários e, neste caso, dos recém-nascidos da área de abrangência do Centro de Saúde.

Pretende-se assegurar a promoção do crescimento, desenvolvimento e alimentação saudáveis, com enfoque prioritário para a vigilância à saúde das crianças mais vulneráveis.

O acompanhamento adequado dos menores de 1 ano propicia também a redução da mortalidade infantil e das taxas de internações por condições sensíveis à atenção primária à saúde, como por exemplo, a pneumonia. Dentre as ações a serem realizadas nos recém nascidos, destacam-se a identificação precoce das crianças em risco clínico e social para as quais está preconizado atendimento diferenciado, o estímulo à amamentação, (uma das estratégias prioritárias para a redução da mortalidade infantil), a imunização adequada de todas as crianças, a realização das triagens preconizadas para o período neonatal tais como: teste do pezinho, triagem auditiva e reflexo vermelho, acompanhamento adequado das crianças portadoras de condições crônicas como asma, desnutrição e outras doenças prevalentes.

O ACS, ao cadastrar as famílias, propicia a cada equipe o conhecimento dos seus recém-nascidos e a organização do seu processo de trabalho para o acompanhamento adequado e efetivo dos mesmos.

- Definição: Relação entre a quantidade de crianças menores de 1 ano com 2 ou mais visitas e a quantidade de crianças, menores de 1 ano, cadastradas, no quadrimestre;
- Interpretação: Mede aproximadamente a quantidade de crianças, menores de 1 ano, com registro de 2 ou mais visitas no quadrimestre, entre todas as crianças menores de 1 ano, cadastradas na microárea de responsabilidade atual do ACS;

Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de crianças menores de 1 ano com registro de 2 ou mais visitas no quadrimestre}}{\text{N}^{\circ} \text{ total de crianças menores de 1 ano cadastradas na microárea de responsabilidade atual do ACS, ao final do quadrimestre}} / 0,90$$

Peso do indicador: 20 (vinte) pontos;

- Meta: Igual ou superior a 0,90;
- Cálculo do indicador: (Numerador/denominador) /0,90;
- Pontuação: Resultado alcançado no cálculo do indicador x peso do indicador com duas casas decimais;
- O resultado anual será a média dos resultados dos quadrimestres:
 - Resultado igual ou superior a 0,90 receberá pontuação total (20,00 pontos);
 - Resultado inferior a 0,90 receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso;
- Numerador: Quantidade de crianças menores de 1 ano, com 2 ou mais visitas, no quadrimestre, registradas no e-SUS AB Visita domiciliar, pelo ACS;
- Denominador: Quantidade de crianças menores de 1 ano, cadastradas no SISREDE, na microárea de responsabilidade atual do ACS, no quadrimestre;
- Apuração do indicador: Microárea de abrangência sob responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde – ACS;
- Fonte:
 - Numerador: Sistema de Informação e- SUS AB Visita Domiciliar;
 - Denominador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE / SMSA-BH;
- Linha avaliativa: Acesso/cobertura;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da criança;

Observações: Para fins de cálculo da bonificação, serão consideradas somente as visitas realizadas a domicílios abertos, excluindo as visitas recusadas e ausentes. Serão excluídos os cadastros de crianças, registrados no SISREDE como “Não Reside”;

Tanto no numerador quanto no denominador serão consideradas as crianças que ainda não completaram um ano no quadrimestre avaliado, excluindo as crianças nascidas na última quinzena do quadrimestre que serão incluídas no quadrimestre seguinte; e

Este indicador não será considerado nas áreas cobertas pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e terá sua pontuação redistribuída entre os indicadores ACS I, ACS III e ACS IV, conforme quadro 1.

Quadro 1

Indicador	Proporção	Pontos
ACS I	30%	6
ACS III	50%	10
ACS IV	20%	4

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência - média 2018	Meta 2019	Peso indicador
ACS2	Razão entre a quantidade de crianças menores de 1 ano, com 2 ou mais visitas, e a quantidade de crianças cadastradas na microárea do ACS, no quadrimestre.	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 0,90	20 (poderá ser redistribuído conforme detalhamento no quadro 1)

Indicador ACS3: Proporção de visitas realizadas pelo ACS, em relação à meta mínima, por quadrimestre

A visita domiciliar -VD é um instrumento de intervenção fundamental da estratégia de saúde da família que possibilita ao profissional conhecer o contexto de vida do usuário e a constatação “in loco” das reais condições de habitação, bem como a identificação das relações familiares.

Além disso, facilita o planejamento da assistência por permitir o reconhecimento dos recursos que a família dispõe.

Os Agentes Comunitários de Saúde constroem o elo entre os usuários e o CS por meio da visita domiciliar (VD). É um momento importante e estratégico para se estabelecer e fortalecer a relação de vínculo com usuários e famílias (BARALHAS e PEREIRA, 2011; SANTOS e MORAIS, 2011). A VD é a oportunidade para que o profissional conheça as necessidades da família, através da escuta ativa, e os auxilie na resolução dos problemas evidenciados (CARLI *et al.*, 2014).

- Definição: Percentual de visitas realizadas pelo ACS em relação à meta mínima de 1.500 visitas, no quadrimestre;
- Interpretação: Mede o percentual de visitas domiciliares realizadas, pelo ACS, no quadrimestre em relação à meta mínima;

Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de visitas realizadas a usuários, pelo ACS, no quadrimestre}}{1.500} \times 100$$

Peso do indicador: 30 (trinta) pontos; nas áreas cobertas pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) este indicador terá peso de 47,5 (quarenta e sete e meio) pontos;

- Meta: Mínimo de 1.500 visitas (Igual ou superior a 100%);
- Cálculo do indicador: (numerador/1.500) x100;
- Pontuação: Resultado alcançado no cálculo do indicador x peso do indicador com duas casas decimais;
- O resultado anual será a média dos resultados dos quadrimestres:
 - Resultado igual ou superior a 100% receberá pontuação total (30,00 pontos);
 - Resultado entre 50,00% e 99,99% receberá pontuação proporcional, ou seja, resultado x peso;
 - Resultado inferior a 50% não receberá pontuação neste indicador

- Numerador: Quantidade de visitas realizadas pelo ACS e registradas no e-SUS AB, no quadrimestre;
- Denominador: 1.500 visitas;
- Apuração do indicador: Microárea de responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde – ACS;
- Fonte:
 - Numerador: Sistema de Informação e-SUS AB Visita Domiciliar;
- Linha avaliativa: Acesso/cobertura;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da população;

Observações: Para fins de cálculo da bonificação, serão consideradas somente as visitas realizadas a pessoas em domicílios abertos, excluindo as visitas recusadas e ausentes; e a meta de 1.500 visitas é baseada no objetivo de visitar, no mínimo, 2 vezes cada pessoa vinculada, no quadrimestre, tendo como referência 750 pessoas vinculadas a um ACS responsável por uma microárea de risco.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência-média 2018	Meta 2019	Peso indicador
ACS3	Proporção de visitas realizadas pelo ACS	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 100%	30 ou 47,5 (conforme tipo de equipe)

Indicador ACS4: Proporção de cadastro de pessoas, sincronizados com o SIGBASES, em relação à meta mínima anual

O cadastro de usuários no SUS-BH é realizado prioritariamente pelo ACS e tem como objetivos prover informações para a identificação dos usuários por meio do sistema de informação SISREDE e apoiar as equipes de Saúde da Família no mapeamento das características sociais, econômicas e de saúde da população adscrita ao território.

A manutenção de uma base cadastral qualificada é fundamental para programação e execução de ações de promoção de saúde permitindo localização do usuário e estratificação das áreas

segundo critérios de risco à saúde previamente definidos, priorizando as ações nas áreas de maior risco.

- Definição: Percentual de cadastro de pessoas registradas no SISREDE, até 15 de dezembro do ano avaliado, e sincronizados com o SIGBASES em relação à meta mínima anual;
- Interpretação: Mede o percentual de atingimento da meta mínima de sincronização SISREDE / SIGBASES, no ano;

Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de cadastros de pessoas sincronizados com o SIGBASES até 15 de dezembro, do ano avaliado}}{\text{Meta mínima, segundo a quantidade de cadastro da microárea do ACS até 15 de dezembro, do ano avaliado}} \times 100$$

Peso do indicador: 15 (quinze) pontos; nas áreas cobertas pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) este indicador terá peso de 22 (vinte e dois) pontos;

- Meta: Igual ou superior a 100%. Para os ACS, cuja microárea de responsabilidade tenha 750 pessoas ou mais cadastradas, até 15 de dezembro do ano avaliado, a meta é sincronizar no mínimo 750 cadastros. Para os ACS, cuja microárea de responsabilidade tenha menos 750 pessoas cadastradas, até 15 de dezembro do ano avaliado, a meta mínima é sincronizar todos os cadastros;
- Cálculo do indicador: (Numerador/denominador) x 100;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais:
 - Resultado alcançado no indicador igual ou superior a 100% receberá pontuação total (15,00 ou 22,00) pontos;
 - Resultado alcançado no indicador superior a 60% e inferior a 100% será multiplicado por 90% do peso (13,50 ou 19,80);
 - Resultado inferior a 60% não receberá pontuação neste indicador;
- Numerador: Quantidade de cadastro de pessoas na microárea do ACS, registradas no SISREDE, até 15 de dezembro do ano avaliado, e sincronizados com o SIGBASES;
- Denominador: Meta mínima segundo a quantidade de cadastros da microárea do ACS, até 15 de dezembro do ano avaliado, registrados no SISREDE;

- Apuração do indicador: Microárea de abrangência sob responsabilidade do Agente Comunitário de Saúde - ACS;
- Fonte:
 - Numerador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE /SMSA-BH;
 - Denominador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE /SMSA-BH;
- Linha avaliativa: Acesso / cobertura;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da população;

Observações: Para fins de cálculo da bonificação, serão excluídos do numerador e do denominador, os cadastros com pendência na Receita Federal, cadastros registrados no SISREDE como “Não Reside” e cadastros dos profissionais vinculados à SMSA independente da unidade de lotação;

Nas áreas cobertas pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) serão consideradas as pessoas vinculadas para integração com o SIGBASES. Para os ACS, cuja microárea de responsabilidade tenha 750 pessoas ou mais com cadastros vinculados, até 15 de dezembro do ano avaliado, a meta é sincronizar no mínimo 750 cadastros. Para os ACS, cuja microárea de responsabilidade tenha menos de 750 pessoas com cadastros vinculados, até 15 de dezembro do ano avaliado, a meta mínima é sincronizar todos os cadastros.

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência - média 2018	Meta 2019	Peso indicador
ACS4	Proporção de cadastro de pessoas, sincronizados com o SIGBASES, em relação à meta mínima anual	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 100%	15 ou 22 (conforme equipe)

Indicador ACS5: Razão entre a quantidade de usuários com endereços vinculados, no quadrimestre, e o total de usuários cadastrados da microárea de responsabilidade atual do ACS

A vinculação de endereço ocorre mediante a visita do ACS ao domicílio do usuário e a inserção dessa informação no sistema. A partir desta, é possível conhecer as necessidades locais e realizar a vigilância em saúde, planejamento das ações assistenciais e acompanhamento longitudinal da população adscrita.

- Definição: Mede a relação entre a quantidade de usuários com endereços vinculados pelo ACS, no quadrimestre, e o total de usuários cadastrados na microárea de responsabilidade atual do ACS;
- Interpretação: Mede, aproximadamente, a quantidade de usuários cadastrados em uma microárea, que foram vinculados, por quadrimestre;

Fórmula:

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de usuários com endereços vinculados ao domicílio, pelo ACS, no quadrimestre}}{\text{N}^{\circ} \text{ total de usuários cadastrados na microárea de responsabilidade atual do ACS, ao final do quadrimestre}} / 0,90$$

Peso do indicador: 15 (quinze) pontos;

- Meta: Igual ou superior a 0,90;
- Cálculo do Indicador: (Numerador/denominador) /0,90;
- Pontuação: Faixas específicas, com duas casas decimais;
- O resultado anual será a média dos resultados dos quadrimestres:
 - Resultado igual ou superior a 0,90 receberá pontuação total (15,00 pontos);
 - Resultado superior a 0,60 inferior a 0,90 será multiplicado por 90% do peso (13,50);
 - Resultado inferior a 0,60 não receberá pontuação neste indicador;
- Numerador: Quantidade de usuários com endereços vinculados pelo ACS, no quadrimestre;
- Denominador: Quantidade de usuários cadastrados na microárea de responsabilidade atual do ACS;

- Apuração do indicador: Microárea de abrangência sob responsabilidade atual do Agente Comunitário de Saúde - ACS;
- Fonte:
 - Numerador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE / SMSA-BH;
 - Denominador: Sistema de Informação Gestão Saúde em Rede – SISREDE / SMSA-BH;
- Linha avaliativa: Acesso / cobertura;
- Complexidade: Básica;
- Modalidade: Domiciliar;
- Atenção: Vigilância à saúde da população;

Observações: Para fins de cálculo da bonificação, serão excluídos do numerador e do denominador, os cadastros registrados no SISREDE como “Não Reside”; e

O indicador não será considerado nas áreas cobertas pelo Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e terá sua pontuação redistribuída entre os indicadores ACS I, ACS III e ACS IV, conforme quadro 2:

Quadro 2

Indicador	Proporção	Pontos
ACS I	30%	4,5
ACS III	50%	7,5
ACS IV	20%	3

Síntese:

Cód.	Indicador	Valor de referência-média 2018	Meta 2019	Peso indicador
ACS5	Razão entre a quantidade de usuários com endereços vinculados, no quadrimestre, e o total de usuários cadastrados da microárea de responsabilidade atual do ACS.	Dados não disponíveis	Igual ou superior a 0,90	15 (Pode ser redistribuído conforme detalhamento no quadro 2)

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

As Fichas de Visita Domiciliar e Territorial dos ACS, mapas de acompanhamento do Programa Bolsa Família, ficha de cadastro de usuários e domicílios e/ou outros impressos padronizados pela SMSA, podem ser requeridos a qualquer momento para contabilização dos indicadores, caso haja alguma equívoco e/ou impossibilidade de acesso às informações por meio dos Sistemas de Informação utilizados para extração dos dados.

Síntese Geral Indicadores ACS

Código	Descrição	Peso	Apuração	Meta	Resultado		Pontuação Equipes PSFs	Pontuação Equipes PACS
ACS1	Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condiçionalidades da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	20 ou 30,5 (conforme equipe)	Equipe	Igual ou superior a 0,90	Igual ou superior a 0,90	Total	20,00	30,50
					Inferior a 0,90	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 0,01 e 19,99	Entre 0,01 e 29,99
ACS2	Razão entre a quantidade de crianças menores de 1 ano, com 2 ou mais visitas e a quantidade de crianças cadastradas na microárea do ACS, no quadrimestre.	20 (Pode ser redistribuído dependendo do detalhamento)	Individual	Igual ou superior a 0,90	Igual ou superior a 0,90	Total	20,00	N/A
					Inferior a 0,90	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 0,01 e 19,99	N/A
ACS3		30 ou 47,5 (conforme equipe)	Individual	Igual ou superior a 100%	Igual ou superior a 100%	Total	30,00	47,50

	Proporção de visitas realizadas pelo ACS em relação à meta mínima (1.500)				Superior a 50% e inferior a 99,99%	Proporcional (Resultado x Peso)	Entre 15,00 e 29,99	Entre 23,75 e 47,49
					Inferior a 50%	Não pontua	0,00	0,00
ACS4	Proporção de cadastro de pessoas, sincronizados com o SIGBASES, em relação à meta mínima anual.	15 ou 22 (conforme equipe)	Individual	Igual ou superior a 100%	Igual ou superior 100%	Total	15,00	22,00
					Entre 60% e 99,99%	Resultado x 90% do peso	Resultado x 13,50	Resultado x 19,80
					Inferior a 60%	Não pontua	0,00	0,00
ACS5	Razão entre a quantidade de usuários com endereços vinculados, no quadrimestre, e o total de usuários cadastrados da microárea de responsabilidade atual do ACS.	15 (Pode ser redistribuído dependendo do detalhamento)	Individual	Igual ou superior a 0,90	Igual ou superior a 0,90	Total	15,00	N/A
					Entre 0,60 e 0,90	Resultado x 90% do peso	Resultado x 13,50	N/A
					Inferior a 0,60	Não pontua	0,00	N/A

6. METODOLOGIA DE APURAÇÃO

No ano de 2019, foi realizado o monitoramento de resultados, com o objetivo de mostrar a tendência existente, de maneira a melhorá-los e/ou corrigi-los ou mesmo possibilitar a complementação das informações.

Para a apuração final dos resultados alcançados, a SMSA realizou o planejamento dessa apuração, definindo atribuições, competências e prazos para cada uma das áreas técnicas diretamente envolvidas.

A apuração é composta de duas etapas. Na primeira, ocorre a apuração dos resultados alcançados nos indicadores pactuados e na outra, a apuração das ocorrências de frequência de cada trabalhador. A partir destas etapas, obtém-se o valor individual a ser efetivamente pago a cada trabalhador.

6.1. Apuração dos resultados alcançados nos indicadores pactuados.

Para contabilização do cumprimento das metas previstas em cada indicador pelos Agentes Sanitários (AS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), os dados de produção foram apurados pelas respectivas Regionais utilizando-se das fontes definidas para cada indicador no Termo de Compromisso. Estes dados foram remetidos, pelas Regionais, por meio de planilhas Excel, à Diretoria de Zoonoses (DIZO) que analisou, calculou os resultados alcançados por cada equipe ou indivíduo e os remeteu, também por meio de planilhas Excel, à Assessoria de Planejamento e Ações Intersetoriais - ASPLAN, que tabulou, processou, e retornou às gerências responsáveis para análise, conferência e validação.

Em decorrência do desabastecimento de insumos (inseticidas) fornecidos pelo Ministério da Saúde (MS), no exercício de 2019, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE) das equipes responsáveis pelo combate ao *Aedes aegypti*. Bem como, não foi possível a realização das atividades dos ACE II/Encarregados das equipes responsáveis pela Leishmaniose Visceral (LV) previstas nos indicadores B3 - Realização de monitoramento mensal de no mínimo 5% dos imóveis trabalhados para o controle vetorial químico e B5 –

Cumprimento da produtividade individual para controle vetorial químico. Considerando que a inviabilidade da execução das atividades foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se o percentual de cumprimento de 100% nesses indicadores.

No que se refere aos Agentes de Combate a Endemias (ACE) e Agente Sanitários (AS) que atuaram como apoio regional e, portanto, não estiveram vinculados à uma área de abrangência específica, sua pontuação foi aferida considerando-se a média regional da respectiva categoria profissional.

Na situação em que o profissional ACE/AS atuou em dois Centros de Saúde, com resultados distintos, a pontuação se deu considerando a média dessas duas unidades em cada indicador.

Em relação aos profissionais Agentes Comunitários de Endemias II (ACE II) ou Encarregados que, no exercício de 2019, atuaram na equipe de combate ao *Aedes aegypti*, mas cujas atribuições designadas não abrangeram especificamente aquelas previstas nos cinco (05) indicadores, procedeu-se às apurações considerando a média da respectiva regional nos indicadores A1, A2, A3 e A4. Considerando que o indicador A5- Realizar o monitoramento e acompanhamento (direto e indireto) das atividades desenvolvidas pelos ACE/AS no mínimo em 80% de 305 imóveis vistoriados em cada tratamento focal (TF) - foi aplicado somente à essa categoria profissional (ACE II/Encarregado) e estes, em função das atribuições designadas, não detinham a possibilidade de alcance de resultados no indicador, a apuração dos resultados foi realizada excluindo o indicador A5 destes profissionais específicos.

No que se refere aos ACE II ou Encarregados que atuaram na equipe de leishmaniose visceral e que, por decisão da gerência regional não executou as funções relacionadas a algum dos indicadores previstos, a apuração se deu considerando em dobro o peso de um dos indicadores no qual o profissional atuou.

Para contabilização do cumprimento das metas previstas em cada indicador pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), os dados foram extraídos, pela Assessoria de Tecnologia da Informação em Saúde (ASTIS), dos sistemas de informação conforme definido para cada indicador no Termo de Compromisso e enviados por meio de planilhas Excel à Assessoria de Planejamento e Ações Intersetoriais - ASPLAN, que tabulou, processou, e retornou às gerências responsáveis para análise, conferência e validação.

Destaca-se que os endereços identificados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2010, com Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) baixo, foram excluídos dos denominadores dos indicadores ACS2- Visitas a crianças menores de 1 ano e ACS5- Razão de usuários com endereços vinculados ao domicílio.

Entretanto, para o exercício de 2019, não foi possível mapear com precisão os endereços utilizados para cadastro dos residentes em áreas de ocupações, o que inviabilizou a exclusão destes dados dos denominadores dos indicadores ACS2 - Razão entre a quantidade de crianças menores de 1 ano e ACS5- Razão de usuários com endereços vinculados ao domicílio.

No que se refere aos indicadores ACS1- Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condições da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas, a serem acompanhadas pela saúde, no Programa Bolsa Família, no semestre; ACS 2- Razão entre a quantidade de crianças menores de 1 ano, com 2 ou mais visitas e a quantidade de crianças cadastradas na microárea do ACS, no quadrimestre; e ACS3 - Proporção de visitas realizadas pelo ACS em relação à meta mínima, por quadrimestre, foram consideradas somente as visitas a domicílios abertos. Portanto, excluindo aquelas recusadas ou com beneficiário ausente.

Em relação ao indicador ACS1, foram verificadas algumas inconsistências em relação aos dados dos beneficiários cadastrados na base de dados do CADUNICO. Então, fez-se necessário que a Secretaria Municipal de Saúde procedesse ao georreferenciamento dos beneficiários de forma a maximizar a confiabilidade dos dados utilizados no denominador do respectivo indicador.

Após validação dos resultados pelas gerências responsáveis, a ASPLAN encaminhou os resultados, em formato Excel, para a Diretoria Estratégica de Pessoas (DIEP) para cálculo do fator de pagamento individual.

6.1.1. Apuração das ocorrências individuais

Esta apuração, sob responsabilidade da Diretoria Estratégica de Pessoas (DIEP), é baseada nos lançamentos de ocorrências de ausência individual efetuados pelo gerente da unidade de lotação ou profissional por ele designado, no módulo de Bonificação do SISREDE.

É realizada exportação da base de dados do Módulo de Bonificação do SISREDE pela Diretoria Estratégica de Pessoas (DIEP), em formato Excel (extensão. xls).

São extraídos dois arquivos, sendo um de ocorrências individuais (nome, matrícula, dados pessoais, vínculo, afastamento pela corregedoria, ausências de período integral, parcial e outras ocorrências) e outro de equipes incompletas (Diretoria Regional de Saúde, Centro de Saúde, equipe de PSF e total de dias com ausência de agentes comunitários de saúde).

Para preparação do arquivo é feita a análise e verificação se foram contempladas as ocorrências previstas no decreto nº 17.247, de 19 de dezembro de 2019, além de outras inconsistências:

- Parametrização dos dados gerados no SISREDE (informações que não estão padronizadas);
- Verificação de profissionais em duplicidade no SISREDE;
- Verificação de profissionais admitidos durante o período avaliatório;
- Verificação de homônimos;
- Verificação de BM's cadastrados erroneamente no SISREDE;
- Verificação de profissionais desligados durante o período avaliatório;
- Verificação de profissionais transferidos durante o período avaliatório;
- Verificação dos profissionais que tiveram suspensão pela corregedoria e que não foram devidamente lançados no sistema SISREDE;
- Verificação do lançamento das informações de licença médica / afastamento / auxílio-doença.
- Verificação de lançamentos incorretos em vínculos já inativos;
- Identificação dos profissionais que estiveram Fora de Atividade de Campo;
- Identificação dos profissionais que estão à disposição de outros órgãos (Conselhos/Sindicatos...);
- Apuração das informações enviadas pelas Regionais (composição de equipes dengue, leishmaniose, CCZ, Central de Esterilização de Animais);
- Exclusão de registros duplicados de profissionais contratados administrativamente, se houver;
- Consolidação das ocorrências por profissional;
- Inclusão de profissionais não contemplados no relatório do SISREDE, bem como, verificação e inclusão de suas ocorrências.

Abaixo corte da planilha que mostra o processamento final para apuração dos percentuais para pagamento da BCMRI.

FATOR DE PAGAMENTO DA BCMRI 2019/2020														
ORD.	BM	NOME COMPLETO	Dias de Ausência (Ocorrências)	Dias Fora de Ativid. de Campo	Dias Úteis Período Avaliatório	% Ausência	% Presença	Suspensão Corregedora	NAIR	NAIR Referencia	Freq	DA	SC	FP
1	111	kkk	17	0	12	141,67	0,00	NÃO	95,44	95,44	-5	255	0	0,0%
2	222	LLL	1	0	255	0,39	99,61	NÃO	94,72	94,72	254	255	1	94,3%
3	333	MMM	7	0	255	2,75	97,25	NÃO	60,06	0,00	248	255	1	0,0%
4	444	NNN	5	0	255	1,96	98,04	NÃO	41,70	0,00	250	255	1	0,0%

Observações:

Em caso de suspensão pela Corregedoria Geral do Município - CGM informar sim na coluna suspensão.

VM e VP serão preenchidos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGESP) somente na hora de fazer o pagamento.

Ausência – dias que o profissional esteve ausente ou fora da atividade de campo durante o período avaliatório.

Dias BCMRI - número de dias que o profissional esteve vinculado a Instituição no período avaliatório.

% de Ausência – Fórmula automática (dias de ausência do profissional X 100 dividido pelos dias de BCMRI).

% de Presença – Fórmula automática (100 - % de ausência).

- **NAIR = Nota de Avaliação Integral de Resultados** - nota decorrente da apuração de desempenho das metas institucionais, coletivas e individuais, quando houver, ponderada pelos respectivos pesos, aplicáveis ao servidor ou empregado público, e que terá efeitos para cálculo do pagamento da BCMRI = $\{ [\sum (PMn \times VMn)] * 100 \} / \{ \sum (PMn \times MPn) \}$, onde PM=Peso da Meta, VM=Valor Medido para a Meta e MP=Meta Prevista.
- **NAI = Nota de Avaliação Institucional** - nota decorrente da apuração calculada a partir de uma seleção específica de metas pactuadas no Compromisso de Resultados que traduzem uma nota de desempenho da organização como um todo.
- **NAREI = Nota de Avaliação de Resultados Exclusivamente Individuais** - nota decorrente da apuração individual, calculada exclusivamente com metas individuais,

desconsiderando quaisquer metas coletivas ou institucionais e que terá efeitos para fins de avaliação de desempenho individual.

- Freq = dias de contribuição do trabalhador.
- DA = número de dias do período de avaliação.
- FF = fator de frequência (igual ou maior que 70% é igual a 1, menor = zero).
- FP = fator de pagamento = $(NAIR \times ((Freq/DA) \times FF))/100$, refere-se ao percentual que será aplicado ao vencimento do profissional para fins de recebimento da BCMRI.

O valor individual a ser pago a título de prêmio será nulo (zero) quando o resultado da Nota de Avaliação Institucional (Nai) ou da Nota de Avaliação Integral de Resultados (Nair) for inferior a 70% (art. 15 do Decreto nº 17.247/19/2019);

Concluídos os lançamentos, cálculos, conferência e validação final, a planilha do fator de pagamento da BCMRI é encaminhada à SUGESP.

**7. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA
ACE – COMBATE AO AEDES AEGYPIT – POR CENTRO DE SAÚDE**

BARREIRO	Indicador A1- Cobertura vistorias de "imóveis arbovirus"								Indicador A2- Cobertura monitoramento vetorial por meio de ovitrampas								Indicador A3- Cumprimento do monitoramento dos pontos estratégicos				Indicador A4* - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos PE				Indicador A5- Monitoramento dos vistorias em imóveis (ACEII e Encarregados)		NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL			
	Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEI/ENCARREGADO)		Peso=40		Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEI/ENCARREGADO)		Peso=40		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACEI/ENCARREGADO)		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACEI/ENCARREGADO)		Peso=20 (ACEI/ENCARREGADO)		NAIR ACE E AS	NAIR ACEII e ENCARREGADO	NOME DO ACI/ENCARREGADO	
	Resultado: Soma dos TF.s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF.s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF.s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF.s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado sem PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF.s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF.s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado: Soma dos TF.s	Pontuação				
C.S. BAIRRO DAS INDUSTRIAS	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	Marco Antônio Estevão	
C.S. BARREIRO DE CIMA	370,70	22,24			370,70	18,54			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	92,24	73,54	José Henrique Pereira de Souza	
C.S. BONSUCESSO	479,61	28,78			479,61	23,98			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	98,78	78,98	Ângela Diriz Mendes	
C.S. CARLOS RENATO DIAS - BARREIRO	464,03	27,84			464,03	23,20			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	97,84	78,20	Marionice Santos da Silva Pimenta	
C.S. DIAMANTE / TEIXEIRA DIAS	322,55	19,35			322,55	16,13			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	200,00	8,00	89,35	79,13	Isaac Alves Nascimento	
C.S. EDUARDO MAURO DE ARAUJO- MIRAMAR	203,76	12,23			203,76	10,19			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	200,00	8,00	82,23	73,19	Eduardo Ferreira Raimundo	
C.S. FRANCISCO GOMES BARBOSA - TIROL	298,08	17,88			298,08	14,90			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	87,88	69,90	Weslei Ruela	
C.S. INDEPENDENCIA	472,32	28,34			472,32	23,62			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	75,08	3,00	98,34	81,62	Maria Naiva Rosa de Menezes	
C.S. ITAIPU / JATOBA	356,94	21,42			356,94	17,85			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	91,42	72,85	Flávia Cristina Almeida Delfino	
C.S. MANGUEIRAS	476,63	28,60			476,63	23,83			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	98,60	78,83	Márcio Vargas de Oliveira	
C.S. MARIA MADALENA TEODORO - LINDEIA	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	Jaqueline Márcia da Silva Martins	
C.S. MILIONARIOS	435,42	26,13			435,42	21,77			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	96,13	76,77	Ana Rogéria Solano	
C.S. PILAR / OLHOS DAGUA	375,72	22,54			375,72	18,79			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	178,36	7,13	92,54	80,92	André Barbosa Nepomuceno	
C.S. REGINA	400,00	24,00			400,00	20,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	94,00	75,00	Warleson Moreira Santos	
C.S. SANTA CECILIA	409,35	24,56			409,35	20,47			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	94,56	75,47	Áureo de Oliveira	
C.S. TUNEL DE IBIRITE	328,81	19,73			328,81	16,44			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	89,73	71,44	Daniel Novaes Mota	
C.S. URUCUJA			453,43	45,34			453,43	36,27			100,00	50,00			100,00	40,00	SEM PE		SEM PE		SEM PE		SEM PE		0,00	0,00		95,34		
C.S. VALE DO JATOBA	382,98	22,98			382,98	19,15			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	92,98	94,15	Rosângela Antônia de Oliveira	
C.S. VILA CEMIG	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00			
C.S. VILA PINHO	402,69	24,16			402,69	20,13			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	94,16	75,13	Maria da Conceição Viana Barbosa	
Média Regional	404,19	24,25	453,43	45,34	404,19	20,21	453,43	36,27	100,00	30,00	100,00	50,00	100,00	25,00	100,00	40,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	57,67	2,31	94,31	77,51		

Sem Ponto Estrategico (PE)

* Em 2019 houve desabastecimento de insumos (inseticidas) devido à interrupção de fornecimento pelo Ministério da Saúde (MS).

Assim, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE).

Como a ausência dos insumos foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se cumprimento de 100% neste indicador.

CENTRO SUL	Indicador A1- Cobertura vistorias de "imóveis arbovirus"				Indicador A2- Cobertura monitoramento vetorial por meio de ovitrampas				Indicador A3- Cumprimento do monitoramento dos pontos estratégicos				Indicador A4* - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos PE				Monitoramento dos vistorias em imóveis (ACEII e Encarregados)		NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL										
	Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACE/ENCARREGADO)		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACE/ENCARREGADO)		Peso=20 (ACE/ENCARREGADO)		NAIR ACEI AS	NAIR ACEII e ENCARREGADO	NOME DO ACHIENCARREGADO								
	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação									
C.S. CAFEZAL	370,41	22,22			370,41	18,52			100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	92,22	73,52	Celso Alves				
C.S. CARLOS CHAGAS	453,31	27,20			453,31	22,67			100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	97,20	77,67	Alexandro da Silva				
C.S. CONJ. SANTA MARIA	311,36	18,68			311,36	15,57			100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	473,77	18,95	88,68	89,52	Márcio Leles				
C.S. MENINO JESUS	474,65	28,48			474,65	23,73			100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	177,38	7,10	98,48	85,83	Vilma Maria				
C.S. NOSSA SRA APARECIDA	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	96,00						
C.S. NOSSA SRA DE FATIMA	320,90	19,25			320,90	16,05			100,00	30,00	100,00	25,00	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	87,25	69,55	Edson da Silva				
C.S. OSWALDO CRUZ	384,39	23,06			384,39	19,22			100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	89,06						
C.S. PADRE TARCISIO/NOSSA SR CONCEIÇÃO	350,70	21,04			350,70	17,54			100,00	30,00	100,00	25,00	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	89,04	71,04	João Assunção				
C.S. SANTA LUCIA	139,20	8,35			139,20	6,96			100,00	30,00	100,00	25,00	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	76,35						
C.S. SANTA RITA DE CASSIA	365,79	21,95			365,79	18,29			100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	91,95	73,29	Geraldo Adriano				
C.S. SAO MIGUEL ARCANJO	219,52	13,17			219,52	10,98			100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	83,17						
C.S. TIA AMANCIA	393,42	23,61			393,42	19,67			100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	93,61	74,67	Paulo Costa				
Média Regional	356,97	21,42	-	-	356,97	17,85	-	-	100,00	30,00	-	-	100,00	25,00	-	-	94,17	18,63	94,17	14,13	500,00	20,00	500,00	15,00	54,26	2,17	90,25	76,88	

Sem Ponto Estrategico (PE)

* Em 2019 houve desabastecimento de insumos (inseticidas) devido à interrupção de fornecimento pelo Ministério da Saúde (MS).

Assim, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE).

Como a ausência dos insumos foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se cumprimento de 100% neste indicador.

LESTE	Indicador A1- Cobertura vistorias de "Imóveis arbovirus"								Indicador A2- Cobertura monitoramento vetorial por meio de ovitrampas				Indicador A3- Cumprimento do monitoramento dos pontos estratégicos				Indicador A4* - Cumprimento da programação de controle vetorial periferal dos PE				Indicador A5- Monitoramento dos vistorias em imóveis (ACEII e Encarregados)		NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL						
	Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEI/ENCARRE GADO)		Peso=40		Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEI/ENCAR REGADO)		Peso=40		Peso=15 (ACEI/ENCARRE GADO)		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACEI/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACEI/ENCARREGADO)		NAIR ACE E AS	NAIR ACEII e ENCARREGADO	NOME DO ACI/ENCARREGADO		
	Resultado: Soma dos TF.s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF.s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF.s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF.s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado sem PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF.s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF.s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado: Soma dos TF.s	Pontuação			
C.S. ALTO VERA CRUZ	323,99	19,44	323,99	16,20	90,00	27,00	90,00	22,50	100,00	20,00	100,00	15,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	86,44	66,00			Renato de Souza Firmo BM:94985-3		
C.S. BOA VISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	91,02	61,02					
C.S. GRANJA DE FREITAS	400,36	24,02	400,36	20,02	90,00	27,00	90,00	22,50	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	80,47	63,89			Kelly da Conceição Raimundo BM:95009-6		
C.S. HORTO	257,80	15,47	257,80	12,89	90,00	27,00	90,00	22,50	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	87,04	77,20			Audário Ventura de Freitas BM:91160-0		
C.S. HORTO	257,80	15,47	257,80	12,89	90,00	27,00	90,00	22,50	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	87,04	77,20			Josirene de Oliveira BM:49219-5		
C.S. MARCO ANTONIO DE MENEZES/SAGRADA FAMILIA	333,94	20,04	333,94	16,70	90,00	27,00	90,00	22,50	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	200,00	8,00	87,04	69,20			Lucimar Rodrigues de Oliveira BM:48325-0		
C.S. MARCO ANTONIO DE MENEZES/SAGRADA FAMILIA	333,94	20,04	333,94	16,70	90,00	27,00	90,00	22,50	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	70,00	55,00			Isabela Cristina Vieira Pacheco		
C.S. MARIANO DE ABREU	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	90,93			Reginaldo Bárbara Leite BM:91148-1		
C.S. NOVO HORIZONTE	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	90,93			Valdinei Eustáquio Fernandes Silva BM:91551-7		
C.S. PARAISO	415,47	24,93	415,47	20,77	100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	90,93	72,77			Roberto Carlos Barbosa Camargos BM:91172-4		
C.S. PARAISO	415,47	24,93	415,47	20,77	100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	90,93	72,77			Suell de Fátima Facundo BM:48987-9		
C.S. POMPEIA	290,67	17,44	290,67	14,53	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	400,00	16,00	87,44	85,53			Marlene Luiza Luiz Domingos BM:33268-6		
C.S. POMPEIA	290,67	17,44	290,67	14,53	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	245,90	9,84	87,44	85,53			Suell de Fátima Facundo BM:48987-9		
C.S. SANTA INES	353,46	21,21	353,46	17,67	90,00	27,00	90,00	22,50	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	88,21	70,17			Adriana Márcia dos Santos BM:95805-4		
C.S. SAO GERALDO	500,00	30,00	500,00	25,00	90,00	27,00	90,00	22,50	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	97,00	77,50			Patrícia Gortijo Parreiras BM:91159-7		
C.S. SAO JOSE OPERARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	30,00	100,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	50,00	40,00			Nilson Fernandes de Oliveira BM:91301-8		
C.S. TAQUARIL	500,00	30,00	500,00	25,00	90,00	27,00	90,00	22,50	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	95,00	76,00			Edmilson Fernandes Ribeiro BM:91191-4		
C.S. VERA CRUZ	353,36	21,20	353,36	17,67	90,00	27,00	90,00	22,50	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	71,11	2,84	88,20	73,01			Bruno Júnio Silva Pinto BM:91188-0		
Média Regional ACE Vandslei A. Teofilo Etas	302,08	18,12			94,29	28,29			88,57	17,71			500,00	20,00			500,00	20,00					84,12	84,12					
Média Regional ACE - Ricardo de Oliveira	302,08	18,12			94,29	28,29			88,57	17,71			500,00	20,00			500,00	20,00					84,12	84,12					
Média Regional Encarreg. desconsiderado indicador A5 - José Geraldo			302,08	15,10									88,57	13,29			500,00	15,00					0,00	0,00	83,70			José Geraldo Vitor	
Média Regional	302,08	18,12	-	-	302,08	15,10	-	-	94,29	28,29	-	-	94,29	23,57	-	-	88,57	17,71	88,57	13,29	500,00	20,00	500,00	15,00	48,26	1,93	84,58	70,28	Rodrigo Ferreira de Oliveira BM:91169-4

Sem Ponto Estrategico (PE)

* Em 2019 houve desabastecimento de insumos (inseticidas) devido à interrupção de fornecimento pelo Ministério da Saúde (MS). Assim, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial periferal dos Pontos Estratégicos (PE). Como a ausência dos insumos foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se cumprimento de 100% neste indicador.

NORDESTE	Indicador A1- Cobertura vistorias de "imóveis arbovirus"								Indicador A2- Cobertura monitoramento vetorial por meio de ovitrapas								Indicador A3- Cumprimento do monitoramento dos pontos estratégicos				Indicador A4* - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos PE				Indicador A5- Monitoramento dos vistorias em imóveis (ACEII e Encarregados)		NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL		
	Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEII/ENCARRE GADO)		Peso=40		Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEII/ENCAR REGADO)		Peso=40		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACEII/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACEII/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACEII/ENCARREGADO)		NAIR ACE E AS	NAIR ACEII e ENCARREGADO	NOME DO ACIENCARREGADO
	Resultado : Soma dos TF, s	Pontuação	Resultado : Soma dos TF, s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado : Soma dos TF, s	Pontuação	Resultado : Soma dos TF, s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado sem PE	Pontuação SEM PE	Resultado : Soma dos TF, s	Pontuação	Resultado : Soma dos TF, s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação			
C.S. ALCIDES LINS	367,16	22,03			367,16	18,36			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	92,03	73,36	GERALDO DA SILVA SANTOS
C.S. CACHOEIRINHA	371,99	22,32			371,99	18,60			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	92,32	73,60	PENHA ROSARIA COSTA PAULA
C.S. CAPITAO EDUARDO	424,86	25,49			424,86	21,24			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	95,49	76,24	VALQUIRIA GONTUJO PARREIRAS
C.S. CIDADE OZANAN	453,58	27,21			453,58	22,68			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	97,21	77,68	EDER DA SILVA JUNIOR
C.S. CONJ. PAULO VI	391,05	23,46			391,05	19,55			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	93,46	74,55	ARNALDO PEREIRA DA SILVA
C.S. DOM JOAQUIM	338,82	20,33			338,82	16,94			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	90,33	71,94	EMILIA ANGELICA FERREIRA
C.S. EFIGENIA MURTA/CONJ.RIB. ABREU	253,07	15,18			253,07	12,65			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	85,18	67,65	JOSE ANTONIO DA SILVA
C.S. GENTIL GOMES	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	EDNEY AQUINO DE SOUZA
C.S. GOIANIA	128,37	7,70			128,37	6,42			100,00	30,00			100,00	25,00			80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	73,70	58,42	LELIS CUSTODIO DA SILVA
C.S. LEOPOLDO CHRISOSTOMO/VILAS REUNIDAS	423,92	25,44			423,92	21,20			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	95,44	76,20	JOSEMARY ALVES SOARES
C.S. MARCELO PONTEL GOMES/JARDIM VITORIA	399,02	23,94			399,02	19,95			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	93,94	74,95	LUIZ CARLOS GOMES
C.S. MARIA GORETTI	406,72	24,40			406,72	20,34			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	94,40	75,34	CARLA MARIA ONOFRE DA SILVA
C.S. MARIVANDA BALEEIRO	456,53	27,39			456,53	22,83			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	97,39	77,83	MIQUEIAS LUCAS DE ANDRADE
C.S. NAZARE	479,41	28,76			479,41	23,97			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	98,76	78,97	PAULO CESAR FERREIRA TURCI
C.S. OLAVO ALBINO CORREA	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	WILSON LUIS VENUTO
C.S. PADRE FERNANDO DE MELO	420,56	25,23			420,56	21,03			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	95,23	76,03	SERGIO PEREIRA DA SILVA
C.S. RIBEIRO DE ABREU	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	100,00	4,00	100,00	84,00	ALINE MOTA VAZ
C.S. SAO GABRIEL	426,30	25,58			426,30	21,32			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	95,58	76,32	ALINE APARECIDA DE SOUZA MERCES
C.S. SAO MARCOS	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	RODRIGO OTAVIO FERREIRA
C.S. SAO PAULO	475,80	28,55			475,80	23,79			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	98,55	78,79	WANDERLEY DOMINGOS DA SILVA
C.S. VILA MARIA	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	ESTER LINA MARÇAL
Média Regional	415,10	24,91	-	-	415,10	20,76	-	-	100,00	30,00	-	-	100,00	25,00	-	-	99,05	19,81	99,05	14,86	500,00	20,00	500,00	15,00	4,76	0,19	94,72	75,80	

Sem Ponto Estrategico (PE)

* Em 2019 houve desabastecimento de insumos (inseticidas) devido à interrupção de fornecimento pelo Ministério da Saúde (MS).

Assim, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE).

Como a ausência dos insumos foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se cumprimento de 100% neste indicador.

NOROESTE	Indicador A1- Cobertura vistorias de "imóveis arbovirus"								Indicador A2- Cobertura monitoramento vetorial por meio de ovitrampas				Indicador A3- Cumprimento do monitoramento dos pontos estratégicos				Indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos PE				Indicador A5- Monitoramento dos vistorias em imóveis (ACEII e Encarregados)		NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL					
	Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50 (ACE/ENCARRE GAD)		Peso=25 (ACE/ENCARRE GAD)		Peso=40		Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACE/ENCAR REGAD)		Peso=40		Peso=15 (ACE/ENCARRE GAD)		Peso=15 (ACE/ENCAR REGAD)		Peso=20 (ACE/ENCARREGAD)		NAIR ACE I E AS	NAIR ACE II e ENCARREGADO	NOME DO ACII/ENCARREGADO			
	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado sem PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação				Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	
C.S. BOM JESUS	500,00	50,00	500,00	50,00	500,00	40,00	100,00	50,00	100,00	50,00	100,00	40,00	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	0,00	0,00	100,00	80,00	WARREN STEWART PATROCINIO WERNECK							
C.S. CALIFORNIA	429,19	25,75	429,19	21,46	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	100,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	95,75	76,46	WILSON ADRIANO ALVES							
C.S. CARLOS PRATES	286,01	17,16	286,01	14,30	100,00	30,00	100,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	67,16	54,30	PEDRO LAZARNO							
C.S. DOM BOSCO	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	100,00	4,00	98,00	82,50	NELSON MARINHO							
C.S. DOM CABRAL	446,69	26,80	446,69	22,33	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	200,00	8,00	96,80	85,33	MAURILIO DE JESUS BRAZ							
C.S. ELZA MARTINS DA CRUZ	371,17	22,27	371,17	18,56	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	92,27	73,56	ZABEL APARECIDA PINTO RAMALHO							
C.S. ERMELINDA	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	SHIRLEY RHOSSARD MOLLER							
C.S. GLORIA	416,10	24,97	416,10	20,81	100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	90,97	72,81	RICARDO RODRIGO DE PAULA ALMEIDA							
C.S. JARDIM FILADELFA	358,22	21,49	358,22	17,91	100,00	30,00	100,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	71,49	57,91	RODRIGO DOS SANTOS NEVES							
C.S. JARDIM MONTANHES	418,65	25,12	418,65	20,93	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	95,12	75,93	GERALDO ALVES DE SOUZA							
C.S. JOAO PINHEIRO	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	300,00	12,00	100,00	92,00	LUCIENE MARTINS DOS SANTOS							
C.S. PADRE ELUSTAQUIO	436,13	26,17	436,13	21,81	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	96,17	76,81	RODRIGO JOSE BRAGA REIS							
C.S. PEDREIRA PRADO LOPES	500,00	50,00	500,00	40,00	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	200,00	8,00	100,00	88,00	GERALDNO CARVALHO DOS SANTOS							
C.S. PINDORAMA	437,07	26,22	437,07	21,85	90,00	27,00	90,00	22,50	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	93,22	74,35	LUIZ AUGUSTO DO VALE							
C.S. SANTOS ANJOS	382,28	38,23	382,28	30,58	100,00	50,00	100,00	40,00	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	0,00	0,00	88,23	70,58	BRUNO SILVA OLIVEIRA							
C.S. SAO CRISTOVAO	500,00	50,00	500,00	40,00	100,00	50,00	100,00	40,00	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	SEM PE	0,00	0,00	100,00	80,00	RAIMUNDO FONSECA FILHO							
Media Regional e Indicador A5 - Benedito			436,34	21,82			99,38	24,84			80,83	12,13		500,00	15,00	400,00	16,00		89,79	BENEDITO RUBENS FERREIRA MENDES								
Media Regional e Indicador A5 - Geraldo			436,34	21,82			99,38	24,84			80,83	12,13		0,00	0,00	0,00	0,00		58,79	GERALDO MAGELA DA SILVA								
Média Regional	424,94	25,50	470,57	47,06	424,94	21,25	470,57	37,65	99,17	29,75	100,00	50,00	99,17	24,79	100,00	40,00	80,83	16,17	80,83	12,13	500,00	20,00	500,00	15,00	66,67	2,67	92,82	76,06

Sem Ponto Estrategico (PE)

* Em 2019 houve desabastecimento de insumos (inseticidas) devido à interrupção de fornecimento pelo Ministério da Saúde (MS). Assim, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE). Como a ausência dos insumos foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se cumprimento de 100% neste indicador.

OESTE	Indicador A1- Cobertura vistorias de "Imóveis arbovirus"								Indicador A2- Cobertura monitoramento vetorial por meio de ovitrapas								Indicador A3- Cumprimento do monitoramento dos pontos estratégicos				Indicador A4* - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos PE				Monitoramento dos vistorias em imóveis (ACEII e Encarregados)		NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL		
	Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEII/ENCARRE GADO)		Peso=40		Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEII/ENCAR REGADO)		Peso=40		Peso=15 (ACEII/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACEII/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=20 (ACEII/ENCARREGADO)		NAIR ACE E AS	NAIR ACEII e ENCARREGADO	NOME DO ACIEN/ENCARREGADO
	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado sem PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	NAIR ACE E AS	NAIR ACEII e ENCARREGADO	NOME DO ACIEN/ENCARREGADO
C.S. BETANIA	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	100,00	4,00	100,00	84,00	Viviane Conti de Alencar
C.S. CABANA	378,70	22,72			378,70	18,94			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	79,67	3,19	92,72	77,12	Elba Liege Miranda Doria Gonzaga
C.S. CAMARGOS	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	Helen Cristiane Alves Rezende
C.S. CICERO DELFONSO	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	Ronald Paulo do Nascimento
C.S. CONJ. BETANIA			479,52	47,95			479,52	38,36			100,00	50,00			100,00	40,00	SEM PE	SEM PE			SEM PE	SEM PE			0,00	0,00	97,95	78,36	Moacyr da Rocha Junior
C.S. HAVAI	449,48	26,97			449,48	22,47			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	96,97	77,47	Franklin Barros Soares
C.S. JOAO XXIII	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	92,14	
C.S. NORALDINO DE LIMA	368,98	22,14			368,98	18,45			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	79,67	3,19	92,14	76,64	Frank Weslei Vieira
C.S. PALMEIRAS	400,39	24,02			400,39	20,02			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	100,00	4,00	94,02	79,02	Charles de Almeida Roque
C.S. PROF. AMILCAR VIANA MARTINS	475,51	28,53			475,51	23,78			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	98,53	78,78	Leila Soares da Silva
C.S. SALGADO FILHO	456,32	27,38			456,32	22,82			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	97,38	77,82	Patricia Soares Pereira
C.S. SANTA MARIA	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	400,00	16,00	100,00	96,00	Nilson Antônio Figueiredo Ribeiro
C.S. SAO JORGE	150,79	9,05			150,79	7,54			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	72,46	2,90	79,05	65,44	Djenane Elaine Martins Vitorino
C.S. VENTOSA	376,80	22,61			376,80	18,84			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	92,61	73,84	Isaias Barbosa da Silva
C.S. VILA IMPERIAL	408,67	24,52			408,67	20,43			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	94,52	75,43	Lilam Aparecida Figueiredo
C.S. VILA LEONINA	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	Espedito Sergio Carneiro
C.S. VISTA ALEGRE	418,78	25,13			418,78	20,94			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	174,10	6,96	95,13	82,90	Francisco Paulo Braga Junior
C.S. WALDOMIRO LOBO	283,95	17,04			283,95	14,20			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	87,04	69,20	Vânia Alice Marques Rezende
Média Regional ACE II considerado indicador A5 - Luis Melo					424,88	21,24							100,00	25,00							100,00	15,00					0,00	95,31	Luis da Silva Melo
Média Regional	421,67	25,30	479,52	47,95	421,67	21,08	479,52	38,36	100,00	30,00	100,00	50,00	100,00	25,00	100,00	40,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	55,88	2,24	95,45	78,35	

Sem Ponto Estrategico (PE)

* Em 2019 houve desabastecimento de insumos (inseticidas) devido à interrupção de fornecimento pelo Ministério da Saúde (MS).

Assim, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE).

Como a ausência dos insumos foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se cumprimento de 100% neste indicador.

PAMPULHA	Indicador A1- Cobertura vistorias de "imóveis arbovirus"				Indicador A2- Cobertura monitoramento vetorial por meio de ovitrampas				Indicador A3- Cumprimento do monitoramento dos pontos estratégicos				Indicador A4* - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos PE				Indicador A5- Monitoramento dos vistorias em imóveis (ACEII e Encarregados)		NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL						
	Peso=30 (ACE/AS)		Peso=25 (ACE/ENCARRE GADO)		Peso=30 (ACE/AS)		Peso=25 (ACE/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACE/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACE/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACE/ENCARREGADO)		NAIR ACEII e ENCARREGADO	NOME DO ACI/ENCARREGADO					
	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação							
C.S. CONFISCO	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	100,00	100,00	Zélia Moreira dos Santos				
C.S. DOM ORIONE	423,72	25,42	423,72	21,19	100,00	30,00	100,00	25,00	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	93,42	74,69	Wender Pinheiro da Conceição				
C.S. ITAMARATI	450,67	27,04	450,67	22,53	100,00	30,00	100,00	25,00	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	95,04	76,03	Ronan Abreu da Silva				
C.S. JARDIM ALVORADA	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	300,00	12,00	100,00	92,00	Ricardo Ataíde Simões				
C.S. OURO PRETO	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	100,00	4,00	98,00	82,50	Anselmo dos Santos Lima				
C.S. PADRE JOAQUIM MAIA	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	100,00	4,00	100,00	84,00	lone mendes moreira				
C.S. PADRE TIAGO	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	100,00	4,00	100,00	84,00	Gislene Ramos de Souza				
C.S. SANTA AMELIA	473,61	28,42	473,61	23,68	100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	472,13	18,89	94,42	94,57	Elcio Luis de Lima				
C.S SANTA AMELIA (AS - LAGOA DO NADO)	473,61	28,42	473,61	23,68	100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	200,00	8,00	94,42	83,68	Luiz Santos Rosa				
C.S. SANTA ROSA	400,00	24,00	400,00	20,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	250,49	10,02	94,00	85,02	Flávia Beatriz Cotta Duarte				
C.S. SANTA TEREZINHA	476,51	28,59	476,51	23,83	100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	94,59	75,83	Eva da Costa Neves				
C.S. SAO FRANCISCO	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	Marinaldo Lopes da Silva				
C.S. SAO JOSE	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	300,00	12,00	100,00	92,00	Hélio Luiz de Oliveira				
C.S. SERRANO	478,19	28,69	478,19	23,91	100,00	30,00	100,00	25,00	100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	98,69	78,91	Marcelo de Oliveira				
C.S. TREVO	500,00	30,00	500,00	25,00	100,00	30,00	100,00	25,00	80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	96,00	77,00	Wagner Eustáquio dos Santos				
Média Regional ACE II desconsiderado indicador A5-Sindalva			478,76	23,94					100,00	25,00			93,57	14,04	500,00	15,00	0,00	0,00		97,47	SINDALVA BERNARDA LIFONSO				
Média Regional	478,76	28,73	-	-	478,76	23,94	-	-	100,00	30,00	-	-	93,57	18,71	93,57	14,04	500,00	20,00	500,00	15,00	145,16	5,81	97,24	84,86	

Sem Ponto Estrategico (PE)

* Em 2019 houve desabastecimento de insetos (inseticidas) devido à interrupção de fornecimento pelo Ministério da Saúde (MS).

Assim, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE).

Como a ausência dos insetos foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se cumprimento de 100% neste indicador.

VENDA NOVA	Indicador A1- Cobertura vistorias de "imóveis arbovirus"								Indicador A2- Cobertura monitoramento vetorial por meio de ovitrampas				Indicador A3- Cumprimento do monitoramento dos pontos estratégicos				Indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos PE				Indicador A5- Monitoramento dos vistorias em imóveis (ACEII e Encarregados)		NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL						
	Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEII/ENCARRE GADO)		Peso=40		Peso=30 (ACE/AS)		Peso=50		Peso=25 (ACEII/ENCAR REGADO)		Peso=40		Peso=15 (ACEII/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACE/AS)		Peso=15 (ACEII/ENCAR REGADO)		Peso=20 (ACEII/ENCARREGADO)		NAIR ACEII e ENCARREGADO	NOME DO ACII/ENCARREGADO			
	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado sem PE	Pontuação SEM PE	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s - SEM PE	Pontuação SEM PE	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado: Soma dos TF,s	Pontuação					
C.S. ANDRADAS	408,52	24,51			408,52	20,43			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	479,49	19,18	94,51	94,61	Claydson dos Santos
C.S. CEU AZUL	479,00	28,74			479,00	23,95			100,00	30,00			100,00	25,00			80,00	16,00	80,00	12,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	94,74	75,95	Rinaldo Pereira Gonzaga
C.S. COPACABANA	450,86	27,05			450,86	22,54			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	97,05	97,54	Nilson Barbosa Rodrigues
C.S. JARDIM COMERCIARIOS	442,31	26,54			442,31	22,12			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	96,54	77,12	Marcia Efigenia de Souza
C.S. JARDIM EUROPA	475,60	28,54			475,60	23,78			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	100,00	4,00	98,54	82,78	Claydson Sant'Ana Mariano
C.S. JARDIM LEBLON		473,02	47,30			473,02	37,84			100,00	50,00			100,00	40,00		SEM PE		SEM PE		SEM PE		SEM PE		0,00	0,00	97,30	77,84	Marconi José Luiz
C.S. LAGOA	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	Raimundo Teixeira Teles
C.S. MANTIQUEIRA	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	200,00	8,00	100,00	88,00	Lindomar Maria Silva
C.S. MINAS CAIXA	479,83	28,79			479,83	23,99			100,00	30,00			100,00	25,00			90,00	18,00	90,00	13,50	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	96,79	97,49	Wladimir Foster
C.S. NOVA YORK		500,00	50,00			500,00	40,00			100,00	50,00			100,00	40,00		SEM PE		SEM PE		SEM PE		SEM PE		0,00	0,00	100,00	80,00	Josiene Cristiane Oliveira da Silva
C.S. PARAUNA - (C.S. VENDA NOVA)	474,54	28,47			474,54	23,73			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	76,07	3,04	98,47	81,77	Fabio Antunes
C.S. PIRATININGA	455,49	27,33			455,49	22,77			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	97,33	77,77	Raquel Cristina Rodrigues de Melo
C.S. SANTA MONICA	477,26	28,64			477,26	23,86			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	98,64	98,86	Magna Neuza dos Santos
C.S. ALAMEDA DOS IPÊS	461,66	27,70			461,66	23,08			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	171,48	6,86	97,70	84,94	Mônica Regina Silva
C.S. SANTO ANTONIO	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	400,00	16,00	100,00	96,00	Flavio Conceicao de Lima
C.S. SERRA VERDE	475,15	28,51			475,15	23,76			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	500,00	20,00	98,51	98,76	Milvania Laje de Magalhães dos Santos
C.S. VISCONDE DO RIO BRANCO	500,00	30,00			500,00	25,00			100,00	30,00			100,00	25,00			100,00	20,00	100,00	15,00	500,00	20,00	500,00	15,00	0,00	0,00	100,00	80,00	Flavio dos Santos Sardinha
Média Regional	472,01	28,32	486,51	48,65	472,01	23,60	486,51	38,92	100,00	30,00	100,00	50,00	100,00	25,00	100,00	40,00	98,00	19,60	98,00	14,70	500,00	20,00	500,00	15,00	201,59	8,06	98,01	86,44	

Sem Ponto Estrategico (PE)

* Em 2019 houve desabastecimento de insumos (inseticidas) devido à interrupção de fornecimento pelo Ministério da Saúde (MS).

Assim, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador A4 - Cumprimento da programação de controle vetorial perifocal dos Pontos Estratégicos (PE).

Como a ausência dos insumos foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se cumprimento de 100% neste indicador.

8. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA LEISHMANIOSE VISCERAL - POR DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE E PROFISSIONAL

Diretorias Regionais	Nome	Categoria Profissional	Indicador B1 (Peso=30)		Indicador B2 (Peso=20)		Indicador B3 (Peso=20)*		Indicador B4 (Peso=20)		Indicador B5 - Peso=50 (ACE/AS); =30 (ACEII e Encarregados)*		NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS - POR CATEGORIA PROFISSIONAL	NAREI - NOTA DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS EXCLUSIVAMENTE INDIVIDUAIS						
			Cumprimento da cota mensal de coletas de amostras de sangue canino (%)		Oportunidade de recolhimento de caes soropositivos diagnosticados (%)		Realização de monitoramento mensal de no mínimo 5% dos imóveis trabalhados para o controle vetorial químico (%)		Realização de monitoramento mensal de no mínimo 10% dos procedimentos de coleta de sangue canino realizados no período (%)		Cumprimento da produtividade individual para controle vetorial químico (%)									
			Amostras Coletadas	Amostras Programadas	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação	Resultado	Pontuação			Resultado	Pontuação				
		Nº Cães recolhidos	Nº Cães diagnosticados			Nº de monitoramentos realizados	Nº monitoramentos programados			Nº de monitoramentos realizados	Meta de 10% dos procedimentos de coleta	Nº de imóveis trabalhados	Nº de dias efetivamente trabalhados na atividade							
BARREIRO	Carlos Alexandre Alves Garcia	ACE	3.066	3.066	100,00	30,00	436	436	100,00	20,00	-	-	-	-	-	-	100,00	50,00	100,00	50,00
	Alexis Messias Laurindo	ACE																		
	Andreia Rocha de Souza Martins	ACE																		
	Flavia Lopes Laurindo	ACE																		
	Maria das Dores Coimbra Rosa	ACE																		
	Roberto Gonçalves de Alkimin	ACE																		
	Robson Carlos Pereira	ACE																		
	Natalia Luiza Ferreira de Jesus	ACE																		
	SEM ENCARREGADO	ACE II																		
CENTRO SUL	ANDERSON FERREIRA DE JESUS	ACE	1.386	1.386	100,00	30,00	111	118	94,07	20,00	-	-	-	-	-	-	100,00	50,00	100,00	50,00
	BRENO FERNANDO GOMES SILVA	ACE																		
	CLAUDIA DE SOUZA MORAIS	ACE																		
	FERNANDA GOMES GUIMARAES	ACE																		
	HAMILTON CRISTIANO NUNES SANTOS	ACE																		
	JAEL DE SOUZA RIBEIRO	ACE																		
	JOSE GERALDO FERREIRA FILHO	ACE																		
	JUSSARA FERNANDES DE MOURA	ACE																		
	MARCELO LUCIANO SILVEIRA	ACE																		
	MARCOS ROBERTO GERALDO	ACE																		
	MARCUS CESAR FERNANDES DOS SANTOS	ACE																		
	RODRIGO CESAR DA SILVA CHAVES	ACE																		
	RONALDO ZIDORIO DE CASTRO	ACE																		
	DOMINGUES	ACE																		
	Décio Moreira Rosa	ACE II																		

LESTE	André Luiz do Prado Resende	ACE	3.530	3.530	100,00	30,00	381	388	98,20	20,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	50,00	100,00	50,00
	Alberto Lima	ACE																			
	Clayton Caetano do Espírito Santo	ACE																			
	Eduardo da Silva	ACE																			
	Jefferson Luiz Fernandes	ACE																			
	Leandro Naves	ACE																			
	Marcelo Magno de Jesus	ACE																			
	Rogério Márcio de B. Duarte	ACE																			
	Rondirlei Martins Telestoro	ACE																			
	Sérgio da Silva Leonel	ACE																			
	Sidney Torres Pereira	ACE																			
	Eduardo Resende de Miranda	ACE																			
	João Rodrigues Pinheiro Filho	ACE																			
	Jorge Rodrigues dos Santos	ACE																			
	Laila Nunes Carvalho Araujo	ACE																			
	Lilian Maria Beato	ACE																			
	Márcio Luis da Silva	ACE																			
Ronaldo Naves Júnior	ACE																				
Thiago Belizário da Silva	ACE																				
Elcimar Fernando de Oliveira Silva	ACE																				
Marcos Antonio Diniz da Silva	ACE																				
João Adriano Moreira Reis	ACE II																				
Sandra Vieira de Souza	ACE II																				
			-	-	-	-				100,00	20,00	75	154	4,87	0,00	100,00	30,00	80,00	30,00		
			-	-	-	-				100,00	20,00	276	198	13,94	20,00		100,00	30,00	100,00	30,00	
NORDESTE	ADRIANO SINVAL DOS SANTOS LUZIANO	ACE	3.268	3268	100,00	30,00	484	485	99,79	20,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	50,00	100,00	50,00
	JEFFERSON FELSBERTO	ACE																			
	JESSE GUIMARAES COSTA	ACE																			
	LORRAINE FERREIRA LEOPOLDINO	ACE																			
	MARCOS ANTONIO CAMPOS	ACE																			
	OTAVIO JUNIO DE JESUS SANTOS	ACE																			
	ROBERTO MARTINS NAVES	ACE																			
	RODRIGO LEONARDO SILVA	ACE																			
	ROGERIO DIAS DA SILVA	ACE																			
	DENER GOMES DE ABREU	ACE																			
	ARTHUR GONCALVES AGUIAR	ACE																			
MARGARETH DE JESUS GOMES	ACE II																				
			-	-	-	-				0,00	0,00	687	326	21,07	40,00	100,00	30,00	100,00	30,00		

OESTE	Wesley Eugênio Carvalho da Silva	ACE	2.655	2655	100,00	30,00	241	248	97,18	20,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	50,00	100,00	50,00
	Alexandre Geraldo	ACE																				
	Maria das Dores Ricardo Ramos	ACE																				
	Ana Paula Viana	ACE																				
	Thiago Barbosa Diniz	ACE																				
	Wellington Martir de Oliveira	ACE																				
	Wagner Martins dos Santos Silva	ACE																				
	Reinaldo Costa Reis	ACE																				
	Magno dos Santos Pinto	ACE																				
	Antônio Aquilar Simões	ACE																				
	Danielle Bragança da Silva do Carmo	ACE																				
	Antônio Oliveira Carvalho	ACE																				
	Sidney Gonçalves Bacelete	ACE II																				
			-	-	-	-	100,00	20,00	112	267	4,19	0,00	100,00	30,00	80,00	30,00						
PAMPULHA	ABNER HENRIQUE POLICARPIO MACEDO	ACE	2.060	2.095	98,33	29,50	305	309	98,71	20,00	-	-	-	-	-	-	-	-	100,00	50,00	99,50	50,00
	ANTONIO RONALDO CANDIDO	ACE																				
	BRUNO PISANIDA CRUZ	ACE																				
	CLAUDIA CIBELE DOS SANTOS	ACE																				
	EDUARDO LIMA MOREIRA	ACE																				
	GILMAR GOMES BARBOSA	ACE																				
	HEITOR AUGUSTO RAMOS DIAS	ACE																				
	JUNIO DOS SANTOS FERREIRA	ACE																				
	MARCIO GLEITON LIMA DE SALES	ACE																				
	MARCO ANTONIO DA CRUZ	ACE																				
	MARCOS HENRIQUE CARNEIRO	ACE																				
	MARIA CRISTINA DE ASSIS	ACE																				
	PAULO HENRIQUE MOREIRA SILVA	ACE																				
	PHILIPPI FRANÇA PIMENTA	ACE																				
	ROBSON LUZIANO GURGEL	ACE																				
	RONAN FABIO MARTINS DA SILVA	ACE																				
	RUTH FABIANA CAETANO DE ALMEIDA	ACE																				
	TIAGO MATEUS AGUIAR FONSECA	ACE																				
	VALDIR DANIEL DA SILVA	ACE																				
	GUINALDO AUGUSTO DE SOUZA	ACE																				
	Rubia E. Avila Andrade	ACE II																				
	Rodney Marcelo dos Santos	ACE II																				
			-	-	-	-	100,00	20,00	81	233,5	3,47	0,00	100,00	30,00	79,50	30,00						

VENDA NOVA	ADSON LEAL RAMOS	ACE	4.098	4.098	100,00	30,00	581	586	99,15	20,00	-	-	-	-	-	-	-	100,00	50,00	100,00	50,00
	BRUNO FERNANDES MOREIRA	ACE																			
	GERALDO GONÇALVES SOUSA	ACE																			
	GUSTAVO DA SILVA ANTUNES	ACE																			
	HUADE DE CARVALHO PENA	ACE																			
	HUARLEN PEREIRA DE FARIA	ACE																			
	IGOR FERNANDO ALVES PEREIRA	ACE																			
	JAKSON BASILIO GOMES	ACE																			
	JEFFERSON RESENDE ALVES	ACE																			
	JOAO LUIZ FERREIRA	ACE																			
	KLEBER DA CRUZ	ACE																			
	LEONARDO LINO SUDRE	ACE																			
	LEONARDO PEIXOTO BALTAZAR	ACE																			
	Nelson Ramos Júnior	ACE II																			
	Elizete de Jesus Souza	ACE III																			
		-	-	-	-	0,00	0,00	698	411	16,98	40,00	100,00	30,00	100,00	30,00						

Legenda:

ACEII/Encarregado cuja pontuação foi dobrada no indicador 3.

ACEIII/Encarregado cuja pontuação foi dobrada no indicador 4.

* Em 2019 houve desabastecimento de insumos (inseticidas) devido à interrupção de fornecimento pelo Ministério da Saúde (MS).

Assim, não foi possível a realização das atividades previstas no indicador B3 - Realização de monitoramento mensal de no mínimo 5% dos imóveis trabalhados para o controle vetorial químico e B5- Cumprimento da produtividade individual para controle vetorial químico.

Como a ausência dos insumos foi alheia à decisão dos profissionais, considerou-se cumprimento de 100% nestes indicadores.

9. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA CENTROS DE CONTROLE DE ZONÓSES – CCZ

CCZ	INDICADOR C1 (Peso=20)				INDICADOR C2 (Peso=40)				INDICADOR C3 (Peso=40)				NAIR- NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS DOS AS, ACE, ACEII E ENCARREGADOS DO CCZ
	Cães vacinados (elegíveis)	Cães capturados (elegíveis)	Resultado %	Pontuação	Nº eutanásias registradas no Sistema	Nº cães soropositivos recolhidos	Resultado %	Pontuação	Nº cirurgias realizadas	Nº cirurgias agendadas	Resultado %	Pontuação	
RESULTADO	5.720	5.720	100	20,00	3.768	3.796	99,26	40,00	9.040	9.040	100	40,00	100,00

10. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA CENTRO DE ESTERELIZAÇÃO DE CÃES E GATOS

Centros de Esterilização de Cães e Gatos (CECG) - (BCMRI 2019)				
CECG/UME	Cálculo do Indicador 1			NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS DOS AS, ACE, ACEII E ENCARREGADOS DA CECG/UME
	Nº de cirurgias realizadas	Nº animais apresentados ao CECG/UME	Resultado Indicador (%)	
Barreiro	5.896	5.896	100,00	100,00
Leste	3.291	3.291	100,00	100,00
Noroeste	5.568	5.568	100,00	100,00
Oeste	4.516	4.516	100,00	100,00
Unidade Móvel	694	694	100,00	100,00

11. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA LABORATÓRIO DE ZOONOSES

LZOOM	Indicador E1 (Peso=50)				Indicador E2 (Peso=50)				NAIR - NOTA DE AVALIAÇÃO INTEGRAL DE RESULTADOS DOS AS, ACE, ACEII E ENCARREGADOS DO LZOOM
	Número de coletas de material para raiva	Animais encaminhados para coleta de material	Resultado (%)	Pontuação	Número de coletas de material para febre amarela	Animais encaminhados para coleta de material	Resultado (%)	Pontuação	
	210	210	100	50,00	196	196,00	100	50,00	100,00

12. APURAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES PACTUADOS PARA ACS

(ANEXO)

13. APURAÇÃO DAS OCORRENCIAS INDIVIDUAIS

(ANEXO)

14. NOTA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - NAI

INDICADOR A2 - Cobertura do monitoramento vetorial por meio de ovitrapas

INDICADOR E1: Coleta de material biológico de todos os animais/cabeças enviados para o diagnóstico laboratorial da raiva do município de Belo Horizonte e demais municípios do Estado, exceto animais em decomposição

INDICADOR E2: Coleta de material biológico (sistema nervoso central) de todos os primatas não humanos (PNH) para o diagnóstico laboratorial da febre amarela do município de Belo Horizonte e demais municípios do Estado, exceto animais em decomposição

INDICADOR C3: Castrações de caes e/ou gatos agendadas no Cento de Controle de Zoonoses (CCZ), excluindo os nao apresentados por seus proprietarios no dia programado e aqueles considerados inaptos na avaliacao clínica

INDICADOR ACS1: Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condicionais da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família

Diretorias	Indicador A2 (Peso=20)		Indicador E1 (Peso=20)		Indicador E2 (Peso=20)		Indicador C3 (Peso=20)		Indicador ACS1 (Peso=20)		NAI - NOTA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE BELO HORIZONTE
	Média regional da cobertura do monitoramento vetorial por meio de ovitrapas	Pontuação	Média regional da coleta de material biológico de todos os animais/cabeças enviados para o diagnóstico laboratorial da raiva do município de Belo Horizonte e demais municípios do Estado, exceto animais em decomposição	Pontuação	Média regional coleta de material biológico (sistema nervoso central) de todos os primatas não humanos (PNH) para o diagnóstico laboratorial da febre amarela do município de Belo Horizonte e demais municípios do Estado, exceto animais em decomposição	Pontuação	Castrações de caes e/ou gatos agendadas no Cento de Controle de Zoonoses (CCZ), excluindo os nao apresentados por seus proprietarios no dia programado e aqueles considerados inaptos na avaliacao clínica	Pontuação	Razão entre a quantidade de pessoas visitadas, para as Condicionais da Saúde, e a quantidade de pessoas beneficiadas pelo Programa Bolsa Família	Pontuação	
BARREIRO	100,00	30,00	100,00	20,00	100,00	20,00	100,00	20,00	17,41	3,48	83,16
CENTRO SUL	100,00	30,00							12,61	2,52	
LESTE	94,44	28,33							17,48	3,50	
NORDESTE	100,00	30,00							15,82	3,16	
NOROESTE	99,17	29,75							17,59	3,52	
NORTE	98,33	29,50							15,71	3,14	
OESTE	100,00	30,00							16,69	3,34	
PAMPULHA	100,00	30,00							15,29	3,06	
VENDA NOVA	100,00	30,00							18,68	3,74	
Média do Município	99,10	19,82	100,00	20,00	100,00	20,00	100,00	20,00	16,70	3,34	

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BARALHAS, M.; PEREIRA, M. Concepções dos agentes comunitários de saúde sobre suas práticas assistenciais. 1.ed. Rio de Janeiro: Physis: Revista de Saúde Coletiva, v.21, p.31-46, 2011.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Manual do Agente Comunitário de Saúde da Atenção Primária à Saúde de Belo Horizonte - Diretrizes Técnicas para o Trabalho, Belo Horizonte 2019.

CARLI, R et al. Acolhimento e vínculo nas concepções e práticas dos agentes comunitários de saúde. Texto Contexto Enfermagem, Florianópolis, v.23, n.3, p. 626-632, 2014.

MINAS GERAIS, Secretaria do Estado de Saúde. Subsecretaria de políticas e Saúde. Superintendência de Atenção Primária à Saúde. Manual de Orientações sobre o Bolsa Família na Saúde, 2019.

SANTOS, EM, MORAIS, SHG. A visita domiciliar na estratégia saúde da família: percepção de enfermeiros. Cogitare Enferm., Curitiba, v. 16, n.3,p. 492-7, 2011.

STARFIELD, Bárbara. Atenção Primária, equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>